ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260120001 PMP SMS

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA CEARÁ., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	45,00	Unidade
aparelho de ar condicionado split 9.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 15 metros quadrados;capacidade de refrigeração: 9000 btu/h e 2640w; potência maxima: 814w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)3.8; vazão de ar (m³/h)430; gás refrigerante: r-410a ou r-32; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; ciclo de ar: quente e frio controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 37; nível de ruído externo: 48; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura graua grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.		
2	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	45,00	Unidade
aparelho de ar condicionado split 12.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 20 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 12000 btu/h e 3517w; potência maxima: 1085w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)5.0; vazão de ar (m³/h)500; gás refrigerante: r-410a ou r-32; serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 43db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará. catmat: classe 4120, código 13768].		
3	AR CONDICIONADO 16.000 BTUS	15,00	Unidade
aparelho de ar condicionado split 16.000 btus - especificações mínimas: bi-split dual inverter voice +ia 16000 btus. voltagem: 220v. capacidade: 16000 btus. capacidade evaporadoras: 1x9000 btus e 1x12000 btus. ciclo: frio. potência de refrigeração: 1130w. faixa de temperatura: 18c a 30c. gás refrigerante: r-32. área do ambiente: de 16 até 20 m2. deflexão de ar acima e abaixo: automático 6 posições. [catmat: classe 4120, código 13768].		
4	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	15,00	Unidade
aparelho de ar condicionado split 18000 btu's – ar2 . tipo 2 - 18.000 btus modelo: split high wall. tipo de ciclo: frio. cor branco. ence a. filtro de ar anti-bactéria . vazão de ar no mínimo 800 m³/h. controle remoto : sim. termostato digital. funções sleep e swing. voltagem 220 v. todos os equipamentos de ar condicionado tipo split high wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia inverter. todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia – ence autorizada pelo inmetro. todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. garantia mínima de um ano a partir da data da nota fiscal. cat mat 480930		
5	VENTILADOR DE TETO / PAREDE	12,00	Unidade
ventilador de teto / parede ventilador de parede tufão 60cm. especificações mínimas: dimensão mínima da grade: 60 cm, tipo: tufão, design moderno, 3 velocidades, modelo: parede, cor: preto, oscilante para direita e esquerda, grandes em aço tratado pintadas na cor preta e removível, com 3 hélices finas em polipropileno, oscilante e com regulagem de inclinação. possuir		

motor com rolamento e potência mínima de 220 w; selo procel a nas três opções de velocidades; rotação mínima 1300rpm. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará. [catmat: classe 4140, código 710].			
6	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ	20,00	Unidade
armário registrador para pastas az com portas especificações: confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) especificação: normalizada laminada a frio nas laterais e em galvalume chapa #26 no fundo e divisores; possuir 4 (quatro) prateleiras fixas com, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(a)x1000mm(l)x270mm(p) com 6 dobras em sua profundidade com suporte de até 60 kg cada. as laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(a) x 320mm(p) com garras para travamento da prateleira inferior tendo em sentido horizontal 5; possuir trava superior e inferior confeccionada em chapa de aço #20 com sistema de alavanca para travamento nas laterais. possuir 45 divisores em chapa de aço gavalvume (al+an) #26(0,45mm) formando 50 vão livres nas medidas (a)x100mm(l)x300mm(p), com dobra de 360° em cada uma das extremidades. todo o produto deve ser tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °c com pintura eletrostática líquida esmalte sintético com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 °c. esse produto deve ser montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. o armário deve ter as seguintes medidas: 200x1100x330 cm (axlxp) com variação de +/- 5%; produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego. cat mat 604791			
7	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS	12,00	Unidade
armário de aço de 2 portas - especificações mínimas: tranca com chave e 04 divisórias. medidas: 200cm altura x 0,84cm largura x 0,42cm profundidade com variação de +/- 5%. ser confeccionado em chapa de aço #26 normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas; possuir portas com dobradiças soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado reforçado zincado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; devem ser pintadas com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza; possuir puxador embutido estampado em toda parte vertical da porta com acabamento em perfil pvc na cor cinza; possuir 4 prateleiras, sendo 3 móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas com reforços em “ômega” na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras; possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preto fixado ao armário através de 4 buchas com rosca interna e 12 parafusos de 13mm; produto montável através de sistema de travas, alavanca e unha; produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3.cat mat 65030			
8	ARMÁRIO ALTO	30,00	Unidade
armário alto fechado especificações mínimas: confeccionado em mdp 15mm, revestido na cor cinza cristal por ambas as faces, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita pvc (poliestireno) com no mínimo 0,45mm de espessura. conter 2 retaguardas fixadas no fundo para parede do armário através de perfil “h”; deverá possuir prateleiras superior e inferior e central; deverá possuir 2 portas com fechadura cilíndrica tipo yale contendo 2 chaves, com dobradiças alta com travas plásticas com garras e puxadores em polietileno tipo concha. pés: tipo octogonal de polietileno com regulagem; deve ossuir as seguintes medidas: 1600x900x400mm (axlxp) com variação de +/- 5%. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego. cat mat 231907			
9	ARMÁRIO VITRINE COM DUAS PORTAS	15,00	Unidade
armário vitrine com duas portas, com estrutura superior (teto) e inferior (fundo) confeccionadas em chapa de aço de alta resistência. laterais e portas frontais em vidro transparente com espessura mínima de 3 mm, sendo a porta frontal equipada com fechadura para segurança do conteúdo armazenado. contém 03 prateleiras intermediárias internas em vidro de 3 mm, distribuídas de forma uniforme para organização eficiente de materiais. estrutura com acabamento em pintura eletrostática à pó com aditivo antimicrobiano, aplicada sobre superfície tratada por fosfatização, garantindo alta resistência química e proteção anticorrosiva. pés com ponteiras plásticas que evitam danos ao piso e aumentam a estabilidade do móvel. dimensões mínimas: 145 cm (altura) x 65 cm (largura) x 40 cm (profundidade). [catmat: classe 6530, código 17467].			
10	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	15,00	Unidade
arquivo de aço 4 gavetas para pastas suspensa especificações mínimas: corpo e frente das gavetas confeccionado em chapa de aço #26 com hastes para pastas suspensas em galvalume chapa #20 reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega; conter 6 reforços internos tipo ¨z¨; gavetas montadas no sistema de dobras medidas externas aproximada de 300mm(a) x 400mm(l) x 470mm (p), fundo em chapa de aço em galvalume reforçada pelo sistema de dobra em omega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4, possuir porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior da gaveta. possuir puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta com acabamento perfil em pvc na cor cinza cristal. reforço pelo sistema de perfilhamento em “ômega”, mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo. fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca; pintado com pintura líquida (esmalte sintético) em estufa a 120 ºc, na cor azul. medidas: 133x47x57 cm (axlxp) com variação de +/- 5%. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego. catmat 9253522			
11	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA	57,00	Unidade
cadeira secretária executiva fixa – especificações minimas: encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe			

	inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. largura mínima do encosto de 410 mm, extensão vertical mínima do encosto de 360 mm. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. não sendo usado perfil de pvc para os bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. largura mínima e profundidade de superfícies mínimas de 460 mm. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor preto de acordo com a cartela do fabricante. suporte de junção do encosto: em chapa de aço de espessura mínima de 6,35 mm, estampada com vinco de reforço estrutural, ou tubo elíptico ou oblongo de aço, dimensões mínimas 18x43x1,50 mm com reforço interno, com fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica injetada em polipropileno em alta pressão (não capas sanfonadas ou corrugadas executadas por pead soprado). estrutura metálica fixa, do tipo balanço/balancim (em “s” ou em “c”), cujo assento fica em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm do tipo flange universal. tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, cor preta. sapatas fixas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso. deverá ser apresentado junto com a proposta, os seguintes documentos, por parte do fabricante, direcionados a este órgão - certificações de evidência mínima da qualidade: laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho e ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados do documento crea do avaliador caso engenheiro, e do ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.garantia: 12 meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação.		
12	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇOS	38,00	Unidade
	cadeira secretária com braços – especificações minimas: encosto: estruturado em compensado multlaminado com espessura média predominante de, no mínimo, 10 mm, provido de estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima média de 20mm com dimensões mínimas de encosto de 350 mm de largura por 270 mm de extensão vertical. acabamento dos bordos do encosto com perfil de pvc e revestimento do encosto em laminado sintético de cor azul anil. assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 20 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou tnt e revestimento do assento em laminado sintético de cor azul anil, perfis e bordo em pvc extrudado. fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. dimensões mínimas de assento de 420 mm de largura e de profundidade de superfície. flange em chapa de aço estampada com alavanca capaz de acionar a coluna de regulagem de altura do assento, cuja fabricação é conforme norma em din 16955:2017 e possui curso mínimo operacional de 100 mm. exceto pelo êmbolo da coluna (pistão) que é zincado, pintura eletrostática à pó de cor preta para as partes metálicas externas e aparentes da flange e da coluna. acabamentos e proteções injetados em termoplástico de cor preta. base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de mig ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. pintura eletrostática a pó de cor preta. capa plástica única injetada em pp de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. rodízios: de duplo giro do tipo “h” com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. [catmat: classe 7110, código 313]		
13	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES.	35,00	Unidade
	cadeira longarina 3 lugares. especificações mínimas: assento e encosto injetados em polipropileno e estrutura metálica. assentos e encostos injetados em polipropileno com orifícios para facilitar perspiração no assento e no encosto, cor verde dentre as possibilidades de cartela do fabricante, dimensões mínimas de 460 mm de largura para o assento, 390 mm de profundidade de superfície para assento, 300 mm de altura total absoluta do encosto e 460 mm de largura total útil do encosto. fixação do encosto à estrutura com isolamento em relação à estrutura para não marcar o plástico e fixação final através de plugs com a mesma cor do encosto. fixação do assento através de encaixe sob pressão e rebites de alumínio ou parafusos especiais para plástico. estrutura de sustentação do assento e do encosto manufaturada em aço carbono de seção oblonga com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica, sendo o suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares oblongas e todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados e receber tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó de cor preta. viga de sustentação dos assentos: de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. bases da longarina em formato de “t” ou “y” invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em pp e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso. [catmat: classe 7110, código 16315].		
14	CONJUNTO SEXTAVADO TRAPÉZIO	10,00	Unidade
	conjunto sextavado trapézio - especificações mínimas: composto por 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central. possibilitando várias formações pedagógicas em sala de aula. carteira com tampo em resina termoplástica injetada com os seguintes dimensionais: 175mmx372mmx588mm com variação de +/- 5%, sendo com abas em todo o perímetro, dotado de porta canetas integrado em sua parte superior centralizada, grade frontal quadriculada confeccionado em polipropileno copolímero		

	injetado. estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de secção retangular 40x20x1.2mm com costura, 30x20x1.20mm e 20x20x1.20mm. tratamento anticorrosivo e antiferruginoso através de submersão em conjunto de banhos químicos à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza texturizada, curada e polimerizada em estufa à 210°c. sapatas confeccionadas em polipropileno copolímero injetado de cor e tom idênticos ao conjunto de tampo / subtampo e grade frontal, fixadas à estrutura por meio de parafusos autobrocantes. cadeira conta com assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado confeccionados com os seguintes dimensionais: assento com 348mm x 334mm com variação de +/- 5%, e encosto medindo 346mm x 189mm, ambos com leve curvatura anatômica que permita um melhor posicionamento da criança ao sentar-se. estrutura da cadeira confeccionada em tubo de aço industrial de secção retangular 30x20mm com costura e 20x20x1.20mm. estrutura receberá tratamento anticorrosivo e antiferruginoso através de submersão em conjunto de banhos químicos à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza texturizada, curada e polimerizada em estufa à 210°c. sapatas em polipropileno copolímero injetado, sapatas em polipropileno copolímero injetado de cor e tom idênticos ao conjunto de assento encosto, fixadas à estrutura por meio de parafusos autobrocantes. mesa central com 6 compartimentos para material didáticos, confeccionada em polipropileno injetado com diâmetro 354mm. estrutura confeccionada em tubo de aço industrial de secção circular 1 ½”, com pés em tubo de aço carbono de secção retangular de 40x20x1.20mm com costura e hastes superiores em tubo de aço carbono de secção quadrada de 20x20x1.20mm com costura que servirão como apoio para o tampo da mesma. estrutura da mesa central receberá tratamento anticorrosivo e antiferruginoso através de submersão em conjunto de banhos químicos à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza texturizada, curada e polimerizada em estufa à 210°c. os conjuntos individuais serão fornecidos nas cores azul, rosa, amarelo, verde, bege e pêssego, todas em tom mais claro. mes central em cor bege. catmat 258455		
15	CADEIRA EMPILHÁVEL	50,00	Unidade
	cadeira empilhável reforçada. dimensões do produto altura: 81 cm, largura: 56 cm profundidade: 48 cm, peso: 4,2 kg (und) características e especificações técnicas: material estrutura: tubo aço oblongo 16/30 com espessura de 1,20mm; assento e encosto: polipropileno; tipo de pintura: epóxi/eletrostática; peso suportado: até 120 kg distribuídos uniformemente. permite o empilhamento de até 08 cadeiras.		
16	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS	30,00	Unidade
	estante de aço de 6 prateleiras especificações mínimas: prateleiras em chapa de aço com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares 90º); as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "l" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando um regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 900mm com 4 dobras; acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½; acompanhar pés tipo sapatas em “l” em polipropileno resistente com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. acabamento da estante (coluna e prateleiras) deve ser pintado com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza; dimensões: alt – 2000mm larg. 920mm prof. 300mm.. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego catmat: 150508		
17	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO DE 40MM	2,00	Unidade
	mesa de reunião retangular com tampo de 40mm - especificações mínimas: tampo de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos moldurados em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros em fita em pvc (poliestireno) com no mínimo 1mm de espessura, arredondado nas extremidades. retaguarda da mesa confeccionado em mdp, revestido por ambas. fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos no mínimo 6mm com rosca soberba. pés da mesa confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces na cor preto, com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(a) x 50mm(l) x 15mm(p) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo octogonal com espessura mínima de (5mm) de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos no mínimo 6mm com rosca soberba. deve possuir as seguintes medidas totais (pxlxa): 900mmx2000mmx750mm com variação de +/- 5%. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego. [catmat: classe 7110, código 14334].		
18	MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS.	23,00	Unidade
	mesa em madeira com duas gavetas. especificações mínimas: medindo (a x l x p) 740mm x 1200mm x 600mm com variação de +/- 5%. na cor cinza. com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial e prensa de baixa pressão. acabamento de fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas medindo (a x l x p) 200mm x 290mm x 375mm com variação de +/- 5%. acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo confeccionado em mdp revestido por ambas as faces na cor cinza, e entre elas almofada em mdp de 15mm na mesma cor do tampo, ponteira com espessura de (5mm) de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba; produto deve atender as exigências da norma regulamentadora nr-17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego [catmat: classe 7110, código 321].		
19	MESA DE ESCRITÓRIO	30,00	Unidade
	mesa de escritório -madeira especificações mínimas: medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm com variação de +/- 5%. na cor cinza. com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas medindo (a x l x p) 200mmx290mmx375mmcom com variação de +/- 5%. acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo confeccionado em mdp revestido por ambas as faces na cor cinza, e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo, ponteira com espessura de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba; produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego. catmat: classe 7110, código 321].		
20	MESA PARA COMPUTADOR	10,00	Unidade

mesa para computador especificações mínimas: medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm com variação de +/- 5%. na cor cinza. com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. possuir pé fixo confeccionado em mdp revestido por ambas as faces na cor cinza, e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo, ponteira com espessura de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba; produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego cat mat 2181975			
21	JOGO DE MESA DE COZINHA RETANGULAR	3,00	Unidade
jogo de mesa de cozinha retangular com 6 cadeiras medidas aproximadas 80 cm larg x 77,5 cm alt x 150 cm prof. estrutura em aço carbono 1 pol, pintura epoxi tampo em granito. 06 cadeiras estrutura tubular de aço carbono 7/8 pol pintura epoxi , assento em madeira, estofado e revestido em corino. catmat: 481262			
22	POLTRONA HOSPITALAR	20,00	Unidade
poltrona hospitalar articulável com braçadeira para injeção (cadeira para coleta de sangue). construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epóxi. encosto, assento, pernas e braços com estofamento anatômico revestido em napa. braçadeiras em aço inox com capa de proteção e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes) movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. dimensões aproximadas aberta: 163 cm compr. x 75 cm larg. x 74 cm alt. dimensões aproximadas fechada: 84 cm compr. x 75 cm larg. x 117 cm alt. cubagem 0,770 m³, peso 26 kg. [catmat: classe 7195, código 4091].			
23	SOFÁ RETRÁTIL E RECLINÁVEL -	4,00	Unidade
sofá retrátil e reclinável - especificações mínimas: capacidade mínima para três assentos, confeccionado em estrutura de madeira maciça proveniente de reflorestamento, tratada e seca, garantindo estabilidade, durabilidade e resistência a empenamentos. o revestimento deverá ser em tecido de alta gramatura, com toque macio, resistência à abrasão e facilidade de limpeza, devendo apresentar características que impeçam a absorção de líquidos e permitam higienização com pano úmido. os assentos deverão ser retráteis e compostos por espuma de densidade mínima d26, com camada superior que proporcione conforto térmico e sustentação adequada, enquanto o encosto deverá ser reclinável, com enchimento em fibra siliconada e flocos de espuma, assegurando maciez e ergonomia. os braços deverão ser fixos e estruturados com lâminas de espuma de alta densidade, não desmontáveis, com acabamento uniforme e firme. o sistema de assento deverá conter percintas elásticas de alta resistência com tensionamento mínimo equivalente a 200 kg por cinta, fixadas com grampos galvanizados ou outro método anticorrosivo que garanta segurança e durabilidade. o móvel deverá possuir pés fixos que proporcionem estabilidade e sustentação adequada. as dimensões totais devem situar-se dentro dos seguintes limites: altura entre 75 cm e 95 cm, largura mínima de 165 cm e máxima de 180 cm, e profundidade entre 85 cm (fechado) e 140 cm (aberto). [catmat: classe 7105, código 15663].			
24	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL	2,00	Unidade
aspirador de secreções elétrico móvel especificações mínimas: fluxo de aspiração: 20 litros por minuto, sem bateria; dimensões: (c x l x a mm): 350 x 185 x 230; vácuo máximo (mmhg): 558,8± 76,2; vácuo máximo (pol.hg): 22±3; vacuômetro escala: 0 a 76 cm.hg / 0 a 30 pol.hg ; gabinete em termoplástico injetado (abs) material não corrosivo sistema anti-transbordamento – monitora o fluxo de aspiração e interrompe a sucção assim que o frasco atinge a sua capacidade máxima; filtro hidrofóbico – protege o motor e o ambiente; frasco 1,5 confeccionado em pp – autolavável 121° catmat 460903			
25	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL	5,00	Unidade
banqueta p/ parto vertical especificação técnica: uma banqueta auxiliar para parto humanizado, pode ser usado em hospital ou em parto domiciliar, design desenvolvido para maximizar o conforto e a estabilidade para ate 120 kg, feito de fibra de vidro de alta resistencia, fácil de limpar, não possui emendas ou frestas, equipado com uma bacia em aço inox para coleta de líquidos e placenta, banqueta com tampa (parte superior) em formato de anel, aberta na frente, permite total visualização do processo do parto, design especial do acento, permite total conforto para a parturiente, ao mesmo tempo em que o cóccix e ossos da bacia ficam livres, peso aproximado 4kg, com altura de aproximadamente 50cm e diâmetro de aproximadamente de 54 cm. [catmat: classe 6530, código 4312].			
26	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA PARA OBESOS	5,00	Unidade
balança antropométrica eletrônica para obesos especificações mínimas: capacidade de pesagem de até 300 kg , divisão mínima de 50 gr pesagem mínima de 2 kg, estrutura da bandeja em aço carbono com dimensões de no mínimo 500 mm x 500 mm, equipada com tubo de medição antropométrica em alumínio, função de tara manual e progressiva até o limite total da carga, índice de proteção ip63 (proteção total contra poeira e contra jatos de água em ângulo inferior a 60° da vertical), alimentação por fonte externa bivolt automática (110–220 vca, com tolerância de -15% a +10%), com saída de 7,7 vdc / 500ma e cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1 metro. o equipamento deve possuir display digital de 6 dígitos com led vermelho de alto brilho, teclado com no mínimo 4 teclas de fácil operação, proteção contra sobrecarga de até 50% da capacidade, pés niveladores com revestimento antiderrapante, e filtro de carga viva para maior precisão em ambientes com movimentação. a balança deverá possuir modelo aprovado conforme portaria inmetro nº 236 ou norma técnica equivalente vigente. garantia do fabricante mínima de 12 (doze) meses, com atendimento via telefone 0800 para agendamento de manutenção, sem quaisquer ônus para esta administração, ou prestação de assistência técnica autorizada no estado do ceará. [catmat: classe 6670, código 3222].			
27	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA PARA ADULTOS	10,00	Unidade
balança antropométrica eletrônica para adultos especificações mínimas: capacidade de pesagem de até 200 kg , divisão mínima de 50 gr e pesagem mínima de 1 kg, estrutura da bandeja em aço carbono com dimensões de no mínimo 350 mm x 350 mm, equipada com tubo de medição antropométrica em alumínio, função de tara manual e progressiva até o limite total da carga, índice de proteção ip63 (proteção total contra poeira e contra jatos de água em ângulo inferior a 60° da vertical), alimentação por fonte externa bivolt automática (110–220 vca, com tolerância de -15% a +10%), com saída de 7,7 vdc / 500ma e cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1 metro. o equipamento deve possuir display digital de 6 dígitos			

com led vermelho de alto brilho, teclado com no mínimo 4 teclas de fácil operação, proteção contra sobrecarga de até 50% da capacidade, pés niveladores com revestimento antiderrapante, e filtro de carga viva para maior precisão em ambientes com movimentação. a balança deverá possuir modelo aprovado conforme portaria inmetro nº 236 ou norma técnica equivalente vigente.. garantia do fabricante mínima de 12 (doze) meses, com atendimento via telefone 0800 para agendamento de manutenção, sem quaisquer ônus para esta administração, ou prestação de assistência técnica autorizada no estado do ceará. [catmat: classe 6670, código 3222].			
28	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL	5,00	Unidade
balança antropométrica digital infantil com concha especificações mínimas: capacidade de pesagem de até 15 kg, divisão mínima de 5 g e pesagem mínima de 100 g, estrutura da balança e da bandeja totalmente injetadas em material abs de alta resistência e baixo peso, dimensões mínimas de 620 mm de comprimento, 420 mm de largura e 250 mm de altura, tara de até 9,995 kg, com régua antropométrica de no mínimo 540 mm e colchão com dimensões mínimas de 540 mm x 265 mm. a balança deverá possuir display digital de 6 dígitos de fácil visualização, teclado com no mínimo 4 teclas de fácil digitação, alimentação por fonte externa bivolt automática (110–220 vca, com tolerância de -15% a +10%), saída de 7,7 vdc / 500ma e cabo com comprimento mínimo de 1 metro, com possibilidade de operação por bateria recarregável com autonomia mínima de 100 horas. o equipamento deve possuir pés reguláveis revestidos com material antiderrapante, filtro de carga viva para maior precisão em ambientes com movimentação e modelo aprovado por órgão competente, conforme portaria inmetro nº 236 ou norma técnica vigente equivalente. garantia do fabricante mínima de 12 (doze) meses, com atendimento via telefone 0800 para agendamento de manutenção, sem quaisquer ônus para esta administração, ou prestação de assistência técnica autorizada no estado do ceará. [catmat: classe 6670, código 3222].			
29	BALANÇA PARA RECÉM-NASCIDO	8,00	Unidade
balança para recém-nascido com concha anatômica em polipropileno, com medida 540 x 290 mm. [catmat: classe 6670, código 3222].			
30	BALANÇA DE CHÃO	5,00	Unidade
balança de chão especificações mínimas: design moderno; plataforma de vidro temperado amplo display lcd de fácil visualização; acionamento por toque; desligamento automático; visor lcd de fácil visualização; com medição de água, gordura, massa muscular e massa óssea; indica o consumo calórico diário; capacidade para até 150 kg ou superior; memória para até 12 usuários; alimentação 01 bateria cr2032 inclusa; 01 ano de garantia.			
31	BALDE A PEDAL 10LITROS	10,00	Unidade
balde a pedal especificações mínimas: possuir acionamento por pedal com mecanismo resistente que permita a abertura da tampa de forma higiênica e sem contato manual direto, fabricada em aço inoxidável com acabamento que proporcione durabilidade, resistência à corrosão e fácil higienização, dotada de balde interno confeccionado em material plástico rígido removível e equipado com alça para facilitar o esvaziamento e a limpeza, apresentando dimensões aproximadas de 44,5 cm de altura por 29 cm de largura e 29 cm de profundidade, capacidade mínima de 10 litros [catmat: classe 6515, código 30228].			
32	BALDE E PEDAL 15 LITROS	10,00	Unidade
balde e pedal especificações mínimas: possuir acionamento por pedal com mecanismo resistente que permita a abertura da tampa de forma higiênica e sem contato manual direto, fabricada em aço inoxidável com acabamento que proporcione durabilidade, resistência à corrosão e fácil higienização, dotada de balde interno confeccionado em material plástico rígido removível e equipado com alça para facilitar o esvaziamento e a limpeza, apresentando dimensões aproximadas de 44,5 cm de altura por 29 cm de largura e 29 cm de profundidade, capacidade mínima de 15 litros [catmat: classe 6515, código 30228].			
33	BALDE/LIXEIRA 20LITROS	10,00	Unidade
balde/lixeira especificações mínimas: possuir capacidade mínima de 20 litros, fabricada em material plástico resistente, com sistema de pedal prático para abertura da tampa, permitindo acionamento sem o uso das mãos; apresentar estrutura reforçada, de fácil higienização e adequada para uso institucional contínuo. as dimensões deverão atender às medidas especificadas, admitindo-se tolerância técnica de ±5%, sendo: comprimento mínimo de 32 cm, largura mínima de 31 cm e altura mínima de 39 cm, permitindo variação proporcional dentro do limite superior estabelecido. [catmat: classe 6515, código 30228].			
34	BEBEDOURO GELÁGUA COLUNA COM 2 TORNEIRAS	15,00	Unidade
bebedouro com 2 torneiras especificações mínimas: tipo gelágua de coluna com 2 torneiras certificado pelo inmetro; refrigeração por compressor; sistema automático de abertura do garrafão o que facilita a limpeza interna; possui reservatório vedado e alças laterais para melhor locomoção; lateral em aço pintado aumentando durabilidade do produto; baixo consumo de energia; ecologicamente correto, gás r134; alto desempenho: 1,8 litros/hora de água gelada; voltagem 220 volts. possuir selo do inmetro com certificado válido através da portaria nº 344 que obriga que os equipamentos para consumo de água deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os requisitos ora aprovados e devidamente registrados no inmetro. possuir garantia mínima de um ano. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará. [catmat: classe 4110, código 3489].			
35	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO	10,00	Unidade
berço para recém nascido especificações mínimas: estrutura fabricada em tubo redondo com diâmetro mínimo de 7/8”, dotado de cesto removível confeccionado em acrílico transparente com bordas arredondadas, acompanhado de prateleira em chapa de aço carbono com espessura mínima de 0,75 mm; apresentar acabamento em pintura eletrostática a pó com tratamento anticorrosivo por fosfatização, garantindo elevada resistência química e proteção contra corrosão; possuir capacidade mínima de carga de 10 kg; apresentar dimensões dentro das faixas especificadas, admitindo-se tolerância de ±5%, sendo largura entre 0,45 m e 0,55 m, comprimento entre 0,80 m e 1,00 m, e altura entre 0,80 m e 1,00 m. garantia do fabricante mínima de 12 (doze) meses			

36	BERÇO AQUECIDO NEONATAL.	4,00	Unidade
berço aquecido neonatal. sistema: calor irradiante, elemento aquecedor disposto no módulo refletor na parte superior, sem prejudicar o acesso ao paciente, calha protetora da resistência, refletor em aço inox polido centralizado com o meio do leito propiciando calor homogêneo em toda. painel: módulo controlador alojando todos seus componentes, instalado na parte frontal da coluna com acabamento em policarbonato evitando a penetração de líquidos, teclas do tipo toque suave do tipo membrana, três mostradores visuais independentes que mantêm a visualização constante das temperaturas programadas e reais. display digital do nível de potência selecionado pelo usuário, display digital da temperatura de pele do paciente, display em cristal líquido (lcd) para ajuste da temperatura de pele desejada e informações alfa numéricas das condições de alarmes. indicação através de led posicionada em local alto e a frente da pantalha (elemento aquecedor) para visualização a distância dos alarmes. indicação visual e sonora intermitente dos alarmes de hipotermia, hipertermia, temperatura do modo rn baixa (servo controle), temperatura do modo rn alta (servo controle), sensor rn desconectado, falha no sensor do rn, falta de energia, falha no sistema de aquecimento e aquecimento excessivo no modo manual. comutação automática de um modo para o outro controlada através do sensor de pele. a indicação visual dos alarmes permanecerá visível mesmo com o som inibido, até a solução da causa. bateria interna recarregável. sistema de segurança da temperatura do ar no modo manual para situações de temperatura acima de 39,5ºc desligando assim automaticamente o aquecimento. sistema que interrompe o aquecimento quando o elemento aquecedor permanecer na máxima potência determinada por um tempo consecutivo de 15 minutos. sistema de proteção térmica por dispositivo de detecção eletrônica de sobrecarga no elemento aquecedor. alarme de advertência a cada 10 minutos no modo rn para verificação da rotina de temperatura do paciente. sistema de auto-teste constante das funções, indicação luminosa do nível de potência de aquecimento. informa o modo de operação atual do equipamento, modo manual ou modo rn/automático (servo controle). mostradores para indicação da temperatura da pele do rn e do nível de potência de aquecimento com perfeita visualização das temperaturas devido sua luminosidade. nível de potência de ajuste para o modo manual de 0 a 100% com ajuste a cada 1% até 10% e a cada 10% de 10% a 100%. faixa de leitura da temperatura do rn de 0ºc a 50ºc. faixa de trabalho em itc (modo servo) de 30 à 38º c com resolução de 0,1ºc. sistema pela qual, a temperatura do rn é controlada automaticamente através da medição exercida por um sensor que capta a temperatura da pele do rn, conforme um valor estabelecido previamente pelo usuário (servo controle), ajustando automaticamente a temperatura do ar. bip de alerta para informação do procedimento de ajuste das temperaturas e potencias. retenção de memória na falta de energia dos valores programados. teclas para seleção do modo de operação: modo rn/automático (servo controle) ou modo manual (potência). tecla de inibição de alarme (áudio). tecla liga e desliga do equipamento. tecla de auto teste do sistema. corpo: móvel em reforçada construção tubular em aço pintado em tinta epóxi (eletrostática a pó) após tratamento anticorrosivo/antiferruginoso, mobilidade através de quatro rodízios giratórios de 4" e banda larga com freios. protetor contra choque para segurança, estrutura inferior recuada nas laterais, em formato de y para permitir uma melhor aproximação lateral do usuário sem interferência dos pés. leito tipo mesa rádio transparente para colocação do chassi de raios x, abas laterais rebatíveis em acrílico transparente, que podem ser desarmadas para uso da unidade em cirurgias ou atendimento de urgência do rn, permitindo assim livre acesso ao pequeno paciente e aberturas para passagem de tubos, cabos e etc., sistema de inclinação adequado para posicionamento de trendelenburg, horizontal e reverso, colchão confeccionado em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. alimentação: 110/127 ou 220 vac - 50 ou 60 hz, fusíveis de proteção para os circuitos. acompanha: sensor de pele, foco de luz fria para procedimentos, suporte de soro, relógio apgar no painel do berço, bandeja intermediaria sob o leito e alça para locomoção. [catmat: classe 6530, código 18559].		
37	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO	10,00	Unidade
biombo hospitalar triplo fabricado em tubo de aço carbono, com duas faces giratórias com rotação de 360°, permitindo flexibilidade de posicionamento e ajuste. painéis confeccionados em tecido de algodão cru ou em pvc dupla face, oferecendo privacidade e fácil higienização. estrutura com acabamento em pintura eletrostática à pó com aditivo antimicrobiano, aplicada sobre superfície tratada por fosfatização, garantindo alta resistência química e proteção anticorrosiva. pés com ponteiras plásticas que protegem o piso e proporcionam maior estabilidade. dimensões mínimas: 1,80 m de comprimento total e 1,75 m de altura. [catmat: classe 6530, código 2653].			
38	BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL.	10,00	Unidade
bomba de infusão universal. equipo universal para medicação, dieta enteral e parenteral - volumétrica, permite o uso de infusão parenteral e enteral, em modo adulto e pediátrico. [catmat: classe 6515, código 2758].			
39	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR PARA INFUSÃO PARENTERAL (VIA VENOSA) DE MEDICAMENTOS, SORO E OUTROS PARA USO COM EQUIPOS UNIVERSAIS PARA BOMBAS.	3,00	Unidade
bomba de infusão volumétrica peristáltica linear para infusão parenteral (via venosa) de medicamentos, soro e outros para uso com equipos universais para bombas. para uso clínico de terapias intravenosas. nutrição parenteral ou enteral (via oral, oronasal e outra que não a venosa) de nutrientes como: glicose, proteínas, sais minerais, eletrólitos, água e vitaminas. tela lcd colorida touch screen 2,8”. volume infundido: 0,01 a 9999,9 ml com ajustes de 0,1 ml. taxa de fluxo: 0,1 a 1800 ml/h. precisão 3%. com funções kvo, bolus, 7 tipos de alarmes, 3 níveis de pressão de oclusão com sistema de remoção de oclusão inteligente, bloqueio automático de tela. 7 modos de infusão (taxa, taxa/volume, taxa/tempo (ml/h), volume/tempo, biblioteca de drogas, peso corporal, e micro. função programável gradiente (rampa). armazenamento de 200 registros. fonte de energia: bivolt. bateria com autonomia de 7h em operação normal. classe ii – ip24. acessórios: grampo de fixação em suporte na horizontal ou vertical, fonte de energia bivolt, manual do usuário. registro na anvisa. [catmat: classe 6515, código 14790].			
40	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	15,00	Unidade
braçadeira para injeção, altura regulável – especificações mínimas: fabricado com uma base de aço inoxidável. calha para apoio do braço feito em chapa de aço inoxidável ou material termoplástico injetado. suporte de braço e altura regulável, pés com ponteiras plásticas, altura mínima de 0,8m x altura máxima 1,30m.			

41	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO 150 LITROS	2,00	Unidade
câmara de conservação 150 litros vertical faixa de temperatura de +2 a 8º c; dimenções a 133 l: 64 p: 71 cor branca e cinza , gabinete externo e interno aço galvanizado; possuindo porta de vidro com sistema anti-embaçamento e possibilidade de moldura de aluminio escovado ou abertura deslizante , com 03 prateleiras ou 04 gavetas , possuindo base de rodizio giratoriod com trava , teso (kg) 100; tesao de 220/240 vca gas refrigerador r134a ecoçogico ;chave geral liga desliga garantia de 12 ,eses com registro na avisa			
42	CAMA FAWLER SIMPLES DE 02 MANIVELAS	20,00	Unidade
cama fawler simples de 02 manivelas, com rodízios e grade. possui sistema deslizante silencioso com manivela de regulagem de movimentos. possui 02 pontos de movimento: (cabeça e perna). manuseio facilitado e maior praticidade. melhor acabamento: revestimento protetivo em polímero nas guias do sistema hidráulico de movimentação. 04 rodízios blindados com proteção e freios, rodas de polímero de diâmetro 3” com freio de dupla ação. estrado articulado em chapa de alta resistência. estrutura em aço carbono. alta resistência a umidade com pintura epóxi. possui regulagem de postura para maior conforto. [catmat: classe 6530, código 30368].			
43	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA TIPO FLAWLER ELETRICA	5,00	Unidade
cama hospitalar elétrica tipo flawler eletrica – especificação minima : carga segura 204 kg; altura ajustável 46,5 cm a 76,5 cm; dimensões: 220 cm de comprimento, 99,5 cm com grades levantadas, 105,5 cm com grades abaixadas ângulos ajustáveis: cabeceira: 0° a 65° | joelho/pés: 0° a 25° | trendelenburg/reverso: +12°/-12° rodízios: rodas com freio centralizado; alarme de carga de bateria baixa; tensão 220 v; comando trendelenburg, reverso, cpr instantâneo e ajustes elétricos de altura, dorso e pernas; acompanhado de bateria de reserva; 01 cama hospitalar elétrica, 01 colchão np50 com tecnologia anticisalhament, 01 suporte de soro, 01 freio centralizado, manual de instruções, controle remoto para ajustes elétricos, apresentação de registro na anvisa. garantia de 01(um) ano.			
44	CAMA HOSPITALAR ADULTA	10,00	Unidade
cama hospitalar esmaltada expecificação minima: estrutura da base: peseira e cabeceira construídos em aço sae 1020, redondo de 1 ¼ x 1,20 mm. chassi: construído em aço sae 1020, chapa de 2,00 mm de espessura. leito: dividido em duas partes, perfurado, chapa de 1,25 mm de espessura em aço sae 1020. grades: construídas em aço sae 1020, tubo redondo de 7/8 x 0,90 mm, espaçamentos em laminado de 1/4'' (6,35 mm), contendo 150 mm entre eles. com movimento de abaixar. dimensões: altura com rodízio = 600 mm, altura sem rodízio = 500 mm, largura = 880 mm, comprimento = 1930 mm. capacidade de carga:120 kg. apoio da estrutura: podendo ser com ponteiras ou rodízios (sob consulta),4 peças, sendo 2 com freios e 2 livres, nas dimensões: 3” polegadas (76,2 mm). movimentos á executar: movimentação da parte superior do tronco e cabeça, realizados através de cremalheira. acabamento: pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginos. acompanha cabeceira, peseira, leito, chassi, manivela e rodizios e par de grades. garantia de 01(um) ano.			
45	CAMA PARA PARTO NATURAL ELÉTRICA.	5,00	Unidade
cama para parto natural elétrica. equipamento de parto humanizado. material: aço inoxidável, componente: controle elevar/abaixar, 4 rodas, colchão tripartido, componente i: ajuste pés, tanque placenta aço, encosto 9 posições, componente ii: cabeceira laminado, suporte lombar dobrável, componente adicional: estrutura tubular, característica adicional: permite parto ativo de acordo c/nbr iec 601-1, capacidade: até 300. [catmat: classe 6530, código 4312].			
46	CARDIOTOCÓGRAFO	3,00	Unidade
cardiotocógrafo, tipo: digital, microprocessado, tipo operação: registro de bcf e contração uterina materna, tipo registro: bcf de gemelares, tipo ajuste: impressão de registros gráficos, tipo programação: alimentação de papel, saída serial, bivolt, acessórios: 2 transdutores para bcf e 1 para cum. [catmat: classe 6515, código 4540].			
47	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA	5,00	Unidade
cadeira de banho/higiênica especificações mínimas: construída em aço carbono, com acabamento em pintura epóxi; possuir apoios de braço fixos, apoio de pés retrátil, freios bilaterais e rodas dianteiras e traseiras de, no mínimo, 6”, com pneus maciços; assento sanitário com abertura frontal e suporte para urinol; encosto em chapa metálica com capa em nylon, além de punho traseiro para condução. a cadeira deverá suportar peso mínimo de 80 kg. as dimensões deverão atender às medidas especificadas, admitindo-se tolerância técnica de ±5%: altura mínima do encosto de 36 cm; largura mínima do assento de 40cm; comprimento total mínimo de 67 cm; largura mínima do encosto de 43 cm; altura mínima do assento de 48 cm; largura total mínima de 57 cm; altura total mínima de 93 cm; peso da cadeira mínimo de 7 kg, podendo todas estas medidas variar para mais ou para menos dentro do limite de ±5%. garantia do fabricante: 12 (doze) meses.			
48	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO	5,00	Unidade
cadeira de rodas para adulto especificações mínimas: construída em aço carbono, com acabamento em pintura epóxi de alta resistência; possuir sistema de fechamento dobrável em “x”, apoios de braço fixos, apoios de pés bilaterais articuláveis, freios bilaterais e rodízios dianteiros de, no mínimo, 6”, bem como rodas traseiras de, no mínimo, 24”, com pneus maciços e rolamentos que garantam estabilidade e suavidade de movimento; assento e encosto confeccionados em nylon resistente, próprio para uso institucional; suportar peso mínimo de 90 kg. as dimensões deverão atender às medidas especificadas, admitindo-se tolerância de ±5%: altura do encosto mínima de 40 cm; altura do assento mínima de 40 cm ou, conforme versão elevada, mínima de 53 cm; altura total mínima de 94 cm; largura do encosto mínima de 44 cm; largura fechada mínima de 28 cm; comprimento total mínimo de 103 cm; largura total mínima de 66 cm, podendo variar dentro do limite máximo permitido pela tolerância técnica. garantia do fabricante: 12 (doze) meses.			
49	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	5,00	Unidade
cadeira de rodas para obeso especificações mínimas: a cadeira de rodas adulto modelo obeso deverá ser construída em aço carbono, com acabamento em pintura epóxi de alta resistência; possuir sistema de fechamento dobrável em “x”; apoios de braço escamoteáveis, protetor lateral de roupas, freios bilaterais, rodas dianteiras de, no mínimo, 6” e rodas traseiras de, no mínimo, 24” com pneus infláveis, todas dotadas de eixo de rápida remoção; assento e encosto acolchoados em nylon			

resistente, acompanhados de almofada sobreposta ao assento com fixação em velcro; encosto com tensor posicional para ajuste postural; faixa de suporte acolchoada para pernas, removível; apoios de pés individuais, articuláveis, removíveis e com altura ajustável. a cadeira deverá suportar carga mínima de 120 kg. as dimensões deverão observar as medidas estabelecidas, admitindo-se tolerância técnica de ±5%, sendo: altura mínima do encosto de 46 cm; largura mínima do assento de 50 cm; altura total mínima de 94 cm; largura mínima do encosto de 49 cm; largura fechada mínima de 35 cm; comprimento total mínimo de 110 cm; largura total mínima de 72 cm; altura mínima do assento de 46 cm; peso da cadeira mínimo de 22 kg, permitindo variação proporcional dentro do limite superior da tolerância. garantia do fabricante: 12 (doze) meses.			
50	CARRO DE CURATIVOS	5,00	Unidade
carro de curativos carro curativo inox com balde e bacia com rodas. estrutura tubular em aço inox de 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm. tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço inox 430 com 0,75mm de espessura. extremidades das prateleiras com acabamento sem arestas cortantes. varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) em volta das prateleiras. suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93mm). acompanha balde em aço inox com capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro. acompanha bacia em aço inox de 30cm de diâmetro. acabamento polido. pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro. peso máximo suportado por prateleira: 20 kg. dimensões: largura: 0,40m; altura: 0,80m; profundidade: 1,10m; peso: 12 kg. [catmat: classe 6530, código 4593].			
51	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR.	5,00	Unidade
carro de emergência hospitalar. tampo aço carbono rodas4 rodízios com freios e para-choques dimensões e peso90,0 x 53,0 x 79,0 cm (a,l,c) - 47,0kg. registro anvisa isento, garantia do fornecedor de 1 ano contra defeitos de fabricação. acessórios incluídos neste modelo: 3 gavetas simples, 1 gaveta tripla, uma das gavetas com 15 divisões internas para medicamentos. bandeja auxiliar, suporte para régua de tomadas, suporte de soro, suporte para cárdico versor/desfibrilador/notebook, suporte para cilindro de oxigênio, prancha de massagem 580mm x 300mm, suporte de dispenser, trava geral de gavetas. [catmat: classe 6530 código 4594].			
52	CARRO MACA EM INOX.	5,00	Unidade
carro maca em inox. estrutura fabricada em tubos de aço inox polidov; grades laterais de tombar fabricadas em aço inox polido; suporte de soro em aço inox com 4 ganchos com ajuste de altura; ponteiras de acabamento; 4 rodízios giratórios de 125mm, sendo dois com travas; leito fixo de mdf com espuma revestido em courvin; cabeceira com ajuste de altura através de cremalheira; altura 80cm x largura total 65cm x comprimento total 1,90m. [catmat: classe 6530 código 17143].			
53	CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO.	2,00	Unidade
criocautério dermatológico de nitrogênio. aparelho criocautério dermatológico para criocirurgia, de alta tecnologia e confiabilidade, abastecido com nitrogênio líquido medicinal (vendido separadamente), à temperatura de -196ºc. desenvolvido por engenheiros e dermatologistas especializados na área; assistência técnica nacional; produto com registro na anvisa. fabricado em materiais isolantes nobres e aço inoxidável; leve, prático, preciso e ergonômico. itens inclusos: 01 criocautério dermatológico; 06 ponteiras abertas (spray); 02 ponteiras fechadas (contato); 01 porta agulhas; 01 manual de instruções; 01 certificado de garantia. [catmat: classe 6530, código 5968].			
54	CAVALINHO OBSTÉTRICO	2,00	Unidade
cavalinho obstétrico. construído em tubos de 1.1/4 x 1,20 mm com assento e apoio de braços estofados. dimensões: largura 42 cm, comprimento 80 cm, altura do assento 47 cm, altura do apoio de braços 71 a 88 cm. peso: 17kg. [catmat: classe 6530 código 2728].			
55	CARDIOTOCÓGRAFO / MONITOR FECAL	3,00	Unidade
monitor fetal cardiotocógrafo -monitor horizontal tipo fetal/materno, tela lcd ou led colorida de com no mínimo 12 polegadas com movimento de angulação com no mínimo 60°, tela com exibição de forma de onda e dados em simultâneo. deve possuir os parâmetros fhr, toco, fm e monitorização de atividades fetais; movimento fetal contado automático, cores personalizadas na área de exibição. armazenamento de no mínimo 350 horas de dados de ctg, possuir memória de impressão, possui revisão de alarmes, possibilidade de pesquisa de dados, sinalização de alarme com luminoso, som e personalizável em faixas e com no mínimo três modos de exibição de monitoramento, impressão em tempo real e impressão da contagem do tempo, bateria interna recarregável com duração de no mínimo 300 minutos, possibilidade de ser utilizado para monitoramento dos parâmetros fisiológicos da mãe ecg, temp, nibp, spo2, fcf freqüência do ultrassom: 1mhz 1.5mhz 2mhz ± 1khz, intensidade da entrada do ultrassom no mínimo 1.6mw, faixa leitura de bpm de no mínimo 40 a 230 com precisão de no máximo 1bpm; toco faixa de medição de no mínimo 0 a 100% com resolução máxima de 1%, modo zero: manual ou automático, tolerância à pressão de no máximo + 7%, ecg: com no mínimo 7 derivações, frequência cardíaca de no mínimo 20 -300bpm, com no mínimo 4 velocidades de varrimento, ganho automático ou manual com no mínimo 5 faixas, nibp: faixa de medição de no mínimo sistólica 40 - 260mmhg, diastólica 20 - 190mmhg, mediana de 30 -210mmhg , medição automática ou manual, ajuste de medição até 420 minutos, spo2, exibição: forma de onda e dados , faixa de medição de no mínimo 0 a 100%, faixa de taxa de pulso de no mínimo 40 a 240bpm, temperatura com no mínimo 2 canais, faixa de leitura no mínimo de 0 a 45, itens inclusos: transdutor toco; transdutor us; manual de instruções; cabo de alimentação e/ou fonte de alimentação; duas cintas elásticas para transdutores; medidor de pressão; medidor de temperatura; sensor oxímetria de pulso. garantia 12 meses. registrado na anvisa cat mat 417726			
56	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO-DEA	2,00	Unidade
desfibrilador externo automático-dea, compacto, portátil, microprocessado, uso adulto e pediátrico, onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o guideline, uso com pás adesivas. análise da impedância torácica, mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais, idioma: português. tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules. descarga interna automática após 30 segundos, display informativo. indicativo passo a passo a seqüência da r.c.p.;alimentação bateria interna recarregável de longa duração com autonomia mínima de 200 choques e mínimo 10 horas de monitoramento; recarregador inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa; gabinete de alto impacto, isolado eletricamente. alça para transporte. eletrodos adesivos descartáveis: acompanha no mínimo 01 carregador de bateria inteligente, 01 par de eletrodos autoadesivos, manual do usuário, produto com registro no ministério da saúde e certificado pelo inmetro. [catmat:classe 6530, código 30167].			

57	DETECTOR FETAL DE MESA PORTÁTIL.	15,00	Unidade
detector fetal de mesa portátil. especificações técnicas: faixa de medição de fcf: 30 a 240 bpm; ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%; alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz; diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm; profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm; controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9); controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9); alojamento para transdutor na lateral do gabinete; saída para fone de ouvido ou gravador de som; possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica; peso líquido: 1,9kg; dimensões: (l.p.a) 217x250x100mm; potência: 32 va/ 15w; potência ultrassônica: 5mh/cm²; garantia: 2 anos. registrado na anvisa. [catmat: classe 6515, código 6134].			
58	ELETROCARDIÓGRAFO	2,00	Unidade
eletrocardiógrafo – ecg equipamento de 12 canais que verifica e grava o eletrocardiograma do paciente, ele fornece aos usuários o registro de ecg´s do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e autoanálise, a informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ecg no relatório de saída e é eficaz para o controle do hospital para uma operação conveniente. os ecg´s podem ser verificados e gravados pressionando a tecla de atalho, então o ecg é impresso em um relatório tamanho a4 após aplicar filtros, calcular os parâmetros de medida e autoanálise além da alimentação ac o equipamento pode ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna, isto possibilita o uso do ecg em ambulâncias, visitas à pacientes ou durante o transporte do paciente. dados técnicos: impressão em formato a4 permite fácil visualização, função cópia permite várias impressões de um único paciente, baixo custo de impressão – função grade permite o uso de papel fax, fácil operação com apenas uma tecla, modo de impressão e modo monitor, aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos, interpretação do ecg baseado no avançado código minnosata.			
59	ESCADA HOSPITALAR COM 02 DEGRAUS	6,00	Unidade
escada hospitalar com 2 degraus especificações mínimas: estrutura fabricada em tubo redondo de aço, com piso confeccionado em madeira tipo compensado, revestido com material antiderrapante em borracha, garantindo segurança ao usuário; apresentar acabamento resistente, assegurando estabilidade, durabilidade e fácil higienização. as dimensões deverão atender às medidas especificadas, admitindo-se tolerância técnica de ±5%, sendo: comprimento mínimo de 0,42 m, largura mínima de 0,45 m e altura mínima de 0,45 m, podendo variar dentro do limite superior permitido pela tolerância. garantia do fabricante mínima de 12 (doze) meses. [catmat: classe 6515, código 30215].			
60	ESFIGMOMANÔMETRO/APARELHO DE PRESSÃO	12,00	Unidade
esfigmomanômetro /aparelho de pressão arterial adulto de alta precisão e sensibilidade com sistema de fecho de contato obtendo um melhor diagnóstico seguro e confiável, testado rigorosamente pelo controle de qualidade bic, acompanha bolsa exclusiva. composição: braçadeira: confeccionada em tecido nylon resistente para melhor limpeza e desinfecção com sistema de fecho de contato; manguito e tubos: fabricados em pvc, testados pelo controle de qualidade cbemed; manômetro: com escala de 0 a 300 mmhg com anel de proteção aferido pelo controle de qualidade cbemed e com selo de verificação inicial individual pelo inmetro; pera insufladora: fabricada em pvc, com acabamento liso para melhor desinfecção e anel com acabamento cromado; válvula: precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra vazamentos de ar; embalagem: individual, acompanha bolsa em couro sintético exclusiva, acondicionado em caixa de papelão. tamanho: pediátrico, medida da braçadeira: tamanho manguito: 12 x 36 cm, garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação, exceto braçadeira 1 ano cat mat 432482:			
61	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL	6,00	Unidade
estadiômetro portátil - descrição: dispositivo p, medidas antropométricas, tipo: tipo régua, material: alumínio anodizado, escala graduação: c, escala métrica - mm e cm, faixa medição: cerca de 2,0 m, componente ii: c, cursor deslizante, componente iii: bilateral, dobrável, adicional: c, base metálica e tapete de borracha, portátil. catmat: 442930			
62	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	12,00	Unidade
foco refletor ambulatorial especificações mínimas: estrutura confeccionada em tubo metálico com diâmetro mínimo de 7/8” e espessura mínima de 1,20 mm, dotado de base em perfil metalon de, no mínimo, 50×30 mm; apresentar haste móvel flexível que permita direcionamento preciso da luz, equipada com lâmpada led de alta eficiência para iluminação contínua. as dimensões deverão atender às faixas estabelecidas, admitindo-se tolerância técnica de ±5%, sendo altura mínima de 0,85 m e altura máxima de 1,35 m, podendo variar dentro do limite permitido pela tolerância.. garantia do fabricante mínima de 12 (doze) meses. [catmat: classe 6530, código 19950].			
63	FOCO TIPO CIRÚRGICO AUXILIAR PORTÁTIL.	3,00	Unidade
foco tipo cirúrgico auxiliar portátil. 01 cúpula. lâmpada vida útil: led mín 50.000 h. luminosidade: cerca de 160.000 lux. articulação: cúpula e braço articuláveis. estrutura 1: haste rígida metálica, com pintura epóxi. rodízios: base metálica e plástica.[catmat: classe 6530, código 482054].			
64	FORNO MICRONDAS	4,00	Unidade
forno microndas especificações mínimas: teclas pré-programadas para pratos rápidos; teclas de rápido acesso; capacidade minima de 30 litros, display digital, potência minima de 1300w; possuir função trava de segurança e descongelamento; possuir selo “a” de eficiência energética. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará. cat mat br0034703			
65	FOGÃO DOMÉSTICO 5 BOCAS.	3,00	Unidade
fogão doméstico 5 bocas. especificações mínimas: tipo de fogão: piso; material: chapa de aço; mesa em inox; puxador ergonomico; quantidade de bocas: no mínimo 5 (cinco); tipo de queimadores: 03 queimadores pequenos 1,7 kw, 01 queimador família 2 kw e 01 queimador super chama 3kw; tipo de chama: simples; tipo de acendimento mesa e forno: automático; possuir vidro interno removível; forno auto limpante com capacidade minima de 82 litros e porta em vidro transparente; prateleiras: 01 ajustável; pés altos; tipo de gás: glp; ficiência energética mesa e forno: classe a; alimentação: bivolt; deverá			

ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará. [catmat: classe 7310, código 1041].			
66	FREEZER, CAPACIDADE: 730 L,	1,00	Unidade
freezer, capacidade: 730 l, temperatura operação: -86 a 40 °c, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: uso hospitalar , banco de sangue, frequência: 60 hz. [catmat: classe 4110, código 405918].			
67	FREEZER HORIZONTAL 465 LITROS	4,00	Unidade
freezer horizontal grande especificações mínimas: conservador e refrigerador horizontal (dupla ação) - 2 tampas balanceadas com dobradiças reforçadas. gabinete externo com pintura a pó e interno em aço galvanizado e cantos arredondados; puxadores ergonômicos; possuir dreno frontal (dispensa o deslocamento do equipamento); sistema de rodízios giratórios 360 rotativos; condesador com baixo nível de ruído; tipo de gás refrigerante: r134; capacidade total mínima: 465 litros; voltagem 220 volts. garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração. catmat 445210			
68	REFRIGERADOR/GELADEIRA 300 LITROS 1 PORTAS:	9,00	Unidade
refrigerador/geladeira 300 litros 1 portas: especificações mínimas: tipo de degelo: frost free; cor branca com controle de temperatura externo e do congelador classificação de consumo (selo procel)voltagem 220v garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração cat mat			
69	REFRIGERADOR/GELADEIRA 370 LITROS 2 PORTAS	5,00	Unidade
refrigerador/geladeira 2 portas: especificações mínimas: tipo de degelo: frost free; quantidade de portas: 2; capacidade armazenagem do refrigerador: 280litros ou superior; capacidade armazenagem do freezer: 90 litros ou superior; capacidade armazenagem total: 370litros ou superior; prateleiras: 3 prateleiras de vidro, sendo 1 dobrável; bandejas: 1 bandeja deslizante; controle de temperatura externo: eletrônico; porta ovos: 2 x 6 ovos; gavetas: 1 gaveta legumes; iluminação: led; forma de gelo; pés: reguláveis; puxadores: 2 fabricado em metal; eficiência energética: a; tensão: 220v; garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração. cat mat 478514			
70	GLICOSÍMETRO	5,00	Unidade
glicosímetro: aparelho glicosimetro digital para medição de glicemia capilar de uso domiciliar, com faixa de leitura ampla minima igual ou abaixo de 20 mg/dl e maxima apartir de 600 mg/dl. tipo de amostra:sangue obitido por capilaridade, volume de amostra sanguinea de 0,5 a 5 microlitros. caracteristica do aparelho: tempo de resultado de testre de 05 a 30 segundos, memoria minima para 250 resultados, devera acompanhar o equipamento:pilhas e ou baterias necessarias ao seu funcionamento, estojo ou bolsa de proteção, manual de utilização em lingua portuguesa, software que permita a exportação dos dados armazenados, independentemente da quantidade de leitura no formato txt, cvs e ou xml, dispositivo de transferencia de dados, solução controle (caso o sistema de controle/verficiaçaõ do glicosímetro seja por meio de solução) catmat: 389557			
71	INCUBADORA NEONATAL	4,00	Unidade
incubadora neonatal, material cúpula: cúpula de acrílico, tipo cúpula: dupla parede, painel controle: painel de controle digital, módulo i: servo controle de temperatura, componentes: c, mínimo 5 portinholas, manga íris, tipo uso: radiotransparente. [catmat: classe 6530, código 443214].			
72	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 LITROS	3,00	Unidade
liquidificador industrial 06 litros. especificações mínimas: capacidade do copo: 06 (seis) litros; estrutura robusta confeccionado em aço inoxidável, motor com potência minima de 1000w, rotação 3.500 rpm; classe f; copo monobloco polido com superfície lisa, livre de microfissuras e inclusões, fabricado em aço inox escovado, com alça, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez; tampa polipropileno com trava (para boa vedação junto ao copo) e uma sobre tampa removível para adição de ingredientes; possuir chave liga e desliga individual; voltagem: 220 v; certificado pelo inmetro e de acordo com a nr 12;. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará. [catmat: classe 7320, código 1093].			
73	MÁQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL	1,00	Unidade
máquina de lavar industrial - clp de alta tecnologia ocupa menor área física, e o fato de executar a lavagem e a centrifugação em um mesmo cesto, facilita a mão de obra, já que as roupas entram secas e saem centrifugadas, facilitando as operações de carga e descarga. cesto interno fabricado em formato cilíndrico, com chapa de aço inoxidável aisi 304, totalmente perfurado e com 4 (quatro) batedores internos. equipamento do tipo frontal, com maior ação mecânica, resultando em melhor produtividade de lavagem. mancal traseiro robusto e fabricado com ferro fundido abnt fc20, com 2 (dois) rolamentos auto compensadores de rolo. sistema especial de vedação, montado com 3 (três) retentores com duplo lábio de vedação a fim de evitar vazamentos. eixo do cesto fabricado em aço cromo níquel, tratado e revestido com cromo duro na parte em contato com os retentores a fim de evitar vazamentos devido a possíveis oxidações. transmissão mecânica através de polias e correias trapezoidais. amplo visor de vidro, trinco, maçaneta e trava de segurança magnética conforme nr12, há somente a destrava quando o equipamento estiver totalmente parado. equipamento robusto e com nr12 trava de segurança magnetica, fonte e distribuicao de enegia no equipamento em 24vcc, rele de monitoramento nr12, chave seccionadora de desligamento geral do			

equipamento, botão de emergencia tipo cogumelo. capacidade mínima 30 kg largura minima ou aproximadas mm 1.160 altura minima ou aproximadas mm 1.310 profundidade minima ou aproximadas mm 1.200 peso minima ou aproximadas kg 420 volume mínimo ou aproximado do cesto em litros 304 diâmetro mínimo ou aproximado do cesto mm 760 profundidade mínimo ou aproximado do cesto mm 670 fator de carga 1:10 rotação de lavagem rpm 30 rotação de centrifugação rpm 500 potência motor (cv / kw) 5,0 / 3,75 número de entrada de água 1 diâmetro entrada de água (mm / pol.) 38,1 (1 ½") número de entrada de produto químico 2 diâmetro entrada produto químico 38,1 (1 ½") diâmetro dreno mm 38,1 (1 ½") voltagem: trifásica 220 ou 380 v - 60 hz. garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do ceará ou on-site através de telefone para agendamento sem quaisquer onus para esta administração. [catmat: classe 3510, código 9204].			
74	MESA AUXILIAR HOSPITALAR	15,00	Unidade
mesa auxiliar hospitalar característica: matéria-prima: aço inoxidável ou aço com pintura epóxi. pés de rodas para facilitar a locomoção. dimensões: comprimento: 60 cm.largura: 40 cm. altura: 80 cm.cat mat 467353			
75	MESA CIRÚRGICA.	2,00	Unidade
mesa cirúrgica. tipo estrutura: aço inoxidável, acabamento tampo leito: radiotransparente, tipo movimento elevação: hidráulico, perneira: com perneira, ombreira: sem ombreira, sem suporte lateral, tipo fixação: com rodas retratáveis, comando movimento: elétrico, aplicação: pequena cirurgia. [catmat: classe 6530, código 498].			
76	MESA DE CABEÇEIRA	6,00	Unidade
mesa de cabeçeira madeira especificações mínimas: tampo confeccionados em mdp de no mínimo 15mm, fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas revestido por ambas as faces fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com espessura de 15mm, bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno na espessura de 2mm com raio de 15mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt, na cor cinza. possuir com 3 gavetas sendo a última gaveta para pastas suspensas, com frente em mdp com espessura de 15mm com acabamento em fita pvc e ter seu corpo confeccionado em galvalume em chapa # 26; as gavetas devem fechadura cilíndrica tipo yale com um sistema de travamento simultâneo das gavetas mediante varão confeccionado em galvalume com sistema articulado contendo 2 chaves acoplado. 3 gavetas sendo a primeira menor com 361mm(c)80mm(a), a 2° com 361mm(c)140mm(a) e a 3° com 361mm(c)283mm(a). as gavetas deve possuir puxador em poliestireno tipo concha. interno das gavetas deverá ser fabricado em aço, tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºc na cor cinza. o deslizamento das gavetas devrá ser sobre roldanas de nylon e possuir um trilho em chapa #18 (1,20mm) e uma canaleta para sustentar a gaveta em chapa #16(1,50mm). acompanha 4 rodízios sendo 2 sem travamento e 2 frontais com travamento, confeccionados em poliestireno podendo ser na cor preta. o gaveteiro de medir 590(a) x 430(l)x610(p) com variação de +/- 5%. ; produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) . catmat 385152			
77	MESA DE CABEÇEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA	6,00	Unidade
mesa de cabeçeira com refeição acoplada -especificação produto confeccionado em mdf; com 01 gaveta e 01 porta com 01 prateleira interna; gavetas deslizantes através de corrediças metálicas; mesa de refeição com regulagem; estrutura: laminado decorativo (mdf); mesa de refeição acoplada; dimensões: 40x40x80cm (profundidade x largura x altura); dimensões do tampo de refeição: 40x60 (profundidade x largura). cat mat 273379			
78	MESA DE MAYO AUXILIAR HOSPITALAR	6,00	Unidade
mesa de mayo auxiliar hospitalar aço inox - clínica - rodízios. armação tubular com rodízios de 2" totalmente de inox altura regulável por roseta. acompanha bandeja em aço inox. altura mínima aproximadas a 0,77m. altura máxima aproximadas 1,25m. dimensões aproximadas da bandeja: 43cm de comp x 30,5cm de larg. medidas da embalagem 0,73x0,50x0,58. [catmat: classe 6530, código 9649].			
79	MESA GINECOLÓGICA	2,00	Unidade
mesa ginecológica. estrutura: tubo aço, material leito: chapa aço inox, estofado em courvin, tipo movimento: leito com três seções móveis com regulagem, características adicionais: balde aço inox, material porta-coxa: porta-coxas estofado, componentes adicionais: gaveta em aço inox. [catmat: classe 6530, código 535].			
80	MONITOR DE FREQÜÊNCIA CARDÍACA	6,00	Unidade
monitor de freqüência cardíaca, fonte alimentação: 220v, controle digital de derivações, componentes: cardioscópio, 4 derivações,1 eletrodo pré-cordial, características adicionais: alarme baixa, alta frequência, cabo 5 vias, eletrodo. [catmat: classe 6515, código 9880].			
81	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	2,00	Unidade
monitor multiparamétrico monitor multiparamétrico monitor para uso em pacientes adultos. • monitor multiparamétrico com os parâmetros de ecg, respiração, temperatura, pni, spo2, pressão invasiva e capnografia. • tela cristal líquido colorida (lcd), de pelo menos 12", com tela sensível ao toque (touch screen). • pelo menos 6 (seis) canais em forma de onda; • deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 72 (setenta e duas) horas, além de possuir memória de eventos de alarmes. • deve possuir alarmes audiovisuais com 3 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa) ajustáveis pelo operador. • alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador. • alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros). • deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório e tela touch screen; • deve permitir a conexão em rede através de protocolo tcp/ip com conector do tipo rj45 • funcionamento em rede elétrica 110/220v bivolt automático. • alimentação à bateria interna de lítio (não modular) por no mínimo de 60 minutos. • indicação visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria. • software de interface na língua portuguesa. • manual do usuário em língua portuguesa. • proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos. • detecção automática de marca-passo sem necessidade de alteração do status (on/off) por parte do usuário. • deve interconectar-se via rede local a outros monitores permitindo a visualização de pelos menos 10 outros leitos no próprio monitor (leito-a-leito) • possibilidade de conexão			

	bidirecional com a central de monitoração e integração com o • sistema do hospital pelo protocolo hl7, diretamente no monitor ou através da central de • monitoração. • a central deverá possuir registro próprio na anvisa. • escore de alerta precoce (ews); • deve possuir índice de proteção ipx1 ou superior. • deve operar com umidade relativa na faixa de 20 a 90%. parâmetros que devem acompanhar o monitor: 1. ecg • compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias; • número de derivações: 7 derivações • faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm • resolução da medida de fc: 1 bpm; • deve permitir a detecção de pulsos de marcapasso; • deve possuir monitorização de segmento st em todas as derivações; • deve monitorar no mínimo 18 arritmias distintas; • deve monitorar o intervalo qt/qtc; • análise de arritmia simultânea em no mínimo em dois canais; 2. respiração • método bioimpedância (ou impedância) torácica • faixa de frequência respiratória 4 a 120 rpm para adulto, pediátrico e neonatal. • com visualização da onda de respiração, indicação da fr com detecção e alarme de apnéia, em pacientes adultos/pediátricos/neonatais. • alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de fr (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário. 3. temperatura cutânea: • deve possuir 02 (dois) canais de temperatura; • com faixa de medida de 10º a 45ºc; • deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades; • alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos); 4. pressão não invasiva (pni): • deve apresentar os valores de pressão arterial sistólica (pas), pressão arterial diastólica (pad) e pressão arterial média (pam); • modos de medida: manual, automática e stat; • faixa de medida de: pacientes adultos de pelo menos 10 a 290 mmhg / pediátricos de pelo menos 10 a 230 mmhg / neonatal de pelo menos 10 a 120 mmhg; • intervalo de medidas: pelo menos de 5 minutos a 2 horas • deve possuir proteção contra pressão excessiva para tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal); 5. oximetria (spo2): • visualização da curva pletismográfica; • indicação numérica dos valores de saturação e pulso; • indicação numérica e gráfica do índice de perfusão; • alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de spo2 e fc (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; 6. pressão invasiva (pi): • 02 (dois) canais de pressão invasiva • possibilidade de sobreposição das formas de onde de pressão invasiva • faixa de medida: -10 a 300 mmhg • resolução: 1 mmhg • visualização de pp/vpp 7. capnografia (etco2): • tecnologia: sidestream (fluxo lateral) • a capnografia deverá ser ajustável para todos os tipos de pacientes (adulto, pediátrico, neonatal); • possuir de compensação automática da pressão barométrica; • faixa de medida de co2 expirado: 0 a 90mmhg ou 0 a 20%; • resolução de medida de co2 expirado: 1 mmhg ou 0,1%; exigências: o equipamento deve possuir registro na anvisa, e a documentação comprobatória deverá ser apresentada pela empresa vencedora. a avaliação técnica do equipamento será realizada com base no manual registrado na anvisa. deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento. acessórios: • 02 (dois) sensores de oximetria adultos, tipo clip, com pré cabo integrado ou com cabo extensor reutilizável para o sensor de spo2 (obrigatório somente para os sensores de spo2 com menos de 1,5m de comprimento); • 02 (dois) cabos de ecg 5 vias; • 01 (uma) mangueira de pni compatível com manguitos adultos; • 02 (duas) braçadeiras reutilizáveis com manguitos para pacientes adultos; • 01 (uma) braçadeira reutilizável com manguito para pacientes adultos obesos; • 05 (cinco) linhas de amostra sidestream; • 05 (cinco) armadilhas de água para capnografia; • 02 (dois) cabos de pressão invasiva; • 01 (um) cabo força. • 01 (um) suporte de fixação em parede, com ajuste de altura e angulação do monitor. todos os acessórios deverão ser compatíveis com o equipamento. deverão ser entregues com o produto todos os acessórios necessários para seu funcionamento, mesmo que não citados neste descritivo. garantia (meses): 12 meses para o equipamento e acessórios, incluindo cabos e baterias. assistência técnica (interna ou externa): assistência técnica autorizada pelo fabricante localizada no estado do ceara . todo transporte ou deslocamento necessário para assistência técnica, durante o período de garantia, será responsabilidade do vendedor, seja por custos e/ou logística. manual: fornecimento de manual de usuário impresso e em português; manual técnico para manutenção contendo senhas de serviço; os manuais (usuário e técnico) deverão ser entregues conjuntamente ao equipamento; treinamento: deverá fornecer treinamento operacional para toda equipe de médicos, usuários do equipamento, técnicos / engenheiros do setor de engenharia clínica; as datas e horários do treinamento operacional deverão ser agendadas na data de entrega do equipamento, junto à coordenação do setor de uso do equipamento ou outra pessoa designada pela; após o treinamento técnico a contratada deverá fornecer certificados de treinamento técnico realizado para todos participantes; anvisa: o equipamento deve possuir registro vigente na anvisa e conformidade com normas de segurança. documentos comprobatórios (especificar): documentos comprobatórios: para análise do equipamento, deverá fornecer manual onde conste todas as características e informações do produto, em arquivo digital. formato que permita pesquisa de texto, preferencialmente em pdf. indicação da assistência técnica, com endereço, contato, nome do responsável técnico com certificação para tal. [catmat: 40541802unidade4.4.90.52.00			
82	NEGATOSCÓPIO DE 2 CORPOS	3,00	Unidade
	negatoscópio de 2 corpos para parede, feito em aço inox com estrutura em chapa de aço inox e painel em acrílico branco. possui interruptor liga-desliga, prendedores de radiografia em aço inox e iluminação com lâmpadas fluorescentes ou led branco de alto brilho. as dimensões mínimas são de 0,60 metros de largura por 0,45 metros de altura, e a alimentação é de 220v. [catmat: 10071].		
83	OTOSCÓPIO SIMPLES	5,00	Unidade
	otoscópio simples especificação aspectos gerais: 1. iluminação de led branco aproximadamente 2,5v (volts) x 20 ma. 2. led com vida util minima de 20.000 h (horas) 3. temperatura de cor minima de 3000k (kelvin) 4. lente com aumento de no minimo 2,5 vezes permite amplo campo de visão. 5. engate rosqueavel entre cabo e cabeça. 6. carregamento por pilha ou fonte de alimentação bivolt . acessórios: 1. espéculos reutilizaveis 2. espéculos descartáveis 3. bolsa de acondicionamento. normalização: 1. deverá ser apresentado certificado de registro no ministério da saúde.		
84	OXIMETRO DE PULSO DE MESA	2,00	Unidade
	oximetro de pulso de mesa para atender adultos, pediatricos e neonatais;parametros: saturacao periferica de oxigenio no sangue (spo2); monitor: tela lcd colorida de alta resolucao, curva pletismografica, display configuravel; sistema seguranca: alarme audiovisuais para alta e baixa frequencia de pulso e saturacao, baixa perfusao, sensor desconectado, situacao da bateria; sistema iluminacao: iluminacao de alto contraste para facilitar a visualizacao em todos os angulos, mesmo em condicoes de baixa luminosidade; configuracao: pulso faixa de medicao 30 a 250 bpm, spo2 faixa de medicao: 0 a 100%, temperatura de operacao: 0 a 45 °c, tendencias tabulares e graficas de ate 24 horas (minuto a minuto),alimentacao bivolt automatico, atraves de bateria de litio recarregavel incorporado ao equipamento, com autonomia de no minimo 4 a 5 horas; acessorios: 01 bateria de litio, 01 sensor de sp02 de dedo adulto, pediatrico e neonato, 1 cabo de energia, capa protetora e um manual de operacao . apresentar registro do produto na anvisa conforme exigido pela resolução anvisa rdc 185/2001, bem como o que estabelece a rdc 40/2015 e a rdc 56/2001 catmat 421216.		
85	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	2,00	Unidade
	reanimador pulmonar manual pediátrico (ambu) - ressuscitador manual (ambú) infantil, devendo ser autoclavável, possuindo		

máscara em silicone transparente, válvula paciente unidirecional com conector universal para máscara facial o que possibilita 360¨ de rotação;membrana interna anti-reinalação tipo bico de pato em silicone;conector universal ;válvula de segurança (pop-off) de 60cmh2o e 40 cmh2o, balão de ventilação em silicone transparente; válvula do reservatório unificada, com diafragma em silicone e duas membranas t em silicone; bolsa reservatório de o2 em pvc ou silicone, extensão de oxigênio em pvc, com 2m de comprimento com válvula de peep			
86	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	1,00	Unidade
reanimador pulmonar manual pediátrico (ambu) - ressuscitador manual (ambú) infantil, devendo ser autoclavável, possuindo máscara em silicone transparente, válvula paciente unidirecional com conector universal para máscara facial o que possibilita 360¨ de rotação;membrana interna anti-reinalação tipo bico de pato em silicone;conector universal ;válvula de segurança (pop-off) de 60cmh2o e 40 cmh2o, balão de ventilação em silicone transparente; válvula do reservatório unificada, com diafragma em silicone e duas membranas t em silicone; bolsa reservatório de o2 em pvc ou silicone, extensão de oxigênio em pvc, com 2m de comprimento com válvula de peep.			
87	SUPORTE DE HAMPER.	5,00	Unidade
suporte de hamper. fabricado em aço inox, tubo redondo 7/8" x 1,20 mm de espessura (abertura fixação do saco), aço inox tubo, redondo 3/4" x 1,20 mm de espessura (pés de apoio), com reforços radiais em aço inox, tubo redondo 5/8" x 1,00 mm de espessura. saco hamper: confeccionado em tecido de algodão cru. acabamento: estrutura aço inoxidável e ponteiras de pvc 3/4". saco hamper algodão cru. rodízios: 3. dimensões: externas: diâmetro da abertura para fixação do saco = 505 mm, diâmetro da base = 440 mm, altura= 790 mm. capacidade volumétrica:100 l. embalagem: filme plástico e papel crepado, envolvendo todo o produto, nas respectivas dimensões: comprimento = 510 mm, largura = 510 mm, altura = 795 mm. conteúdo da embalagem: suporte para saco hamper e saco hamper (01 unidade). peso aproximado:2,4 kg. [catmat: classe 6530, código 16088].			
88	SUPORTE DE SORO	15,00	Unidade
suporte para soro, material: aço inoxidável, tipo: parede, 03 ganchos, giratório, com furos para fixação. [catmat: classe 6530, código 427165].			
89	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL	5,00	Unidade
ventilador pulmonar portátil. especificações técnicas: tamanho de tela: 10.4" touch screen; modos ventilatórios: 9 modos (vi e vni para adulto e pediátrico); monitoramento: 3 curvas simultâneas (pressão, volume e fluxo); sistema de alarme: avançado com alertas visuais e sonoros; autonomia: até 9 horas com bateria dupla; sensores: internos de pressão, fluxo e oxigênio; registro anvisa: 80058130025; alimentação: elétrica e bateria; compatibilidade: adulto e pediátrico. itens inclusos: 2 circuitos autoclaváveis (adulto e pediátrico); 1 pulmão de teste; 1 cabo de força; 2 mangueiras (oxigênio e ar comprimido); 1 máscara vni; manual de instruções. [catmat: classe 6515, código 11696].			
90	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE	2,00	Unidade
caixa de som amplificada grande especificações mínimas: caixa de som ativa com alto-falante - com 3 vias de reprodução eletroacústica 1 canal auxiliar e rca, 1 canal com 2 conectores de entradas para plugs p10 para microfones com fio e microfone sem fio (wireless) e 1 canal específica para guitarra, violão, cavaquinho, teclado, samplers e microfone p10; possuir entrada micro sd e usb, para pen drive, mp3, celular e outros; possuir conexão bluetooth; possuir rádio fm; entrada de energia bivolt automático (110-240v); possuir 1 alto-falante de faixa estendida para médio-alto/agudos (hi-mid/high) de 12" com no mínimo 700w rms e 1 driver 1”. acompanhar: 1xcabo de força, 1xcontrole remoto, manual de instrução, com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração.			
91	TELEVISOR DE 43 POLEGADAS	5,00	Unidade
televisor de 43 polegadas - especificações mínimas: tela led, formato tela: 16:9, ângulo de visão: 178 x 178; áudio: potência de áudio mínima: 10w rms; brilho: 256 cd/m2 ou superior; possuir processador quad core de no mínimo 1 ghz; possuir dolby áudio, wireless e mediacast; conversor digital integrado, wifi integrado; tamanho da tela: 42 polegadas ou superior; imagem: resolução mínima: 1920 x 1080 full hd; sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc; idiomas: português e inglês; conexões: - entrada áudio e vídeo: 1x, entrada usb 2.0: 1x ou mais, entradas hdmi: 3 ou mais, entrada s/pdif: 1x, entrada rf (digital e analógico): 1x entrada rj 45 (lan): 1x; compatibilidade para suporte para parede; cabo de alimentação; acompanhar controle remoto com botões acessíveis; alimentação: 100~240vac 50-60hz; com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, assistência técnica prestada no estado do ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração. cat mat 439362			
92	PROJETOR DATA SHOW	2,00	Unidade
projetor data show - especificações mínimas: multimídia com alto falantes embutidos e possuir entrada de 3.5mm de áudio, luminosidade mínima 6.500 lúmens. contraste: 10.000:1; resolução: 1920x1080 (wxga); formato de tela; 4:3 / 16:9; tecnologia de projeção: lcd; 16 milhões de cores ou superior; tela: 4:3 / 16:9; lâmpada: led com vida útil no mínimo 45.000 horas; conexões: 2x hdmi, av e usb; tamanho da projeção: até 250 polegadas; ajuste de foco: manual; acompanha acessórios: controle remoto, cabo de força, cabo de áudio e vídeo, e manual de instruções; o idioma do menu deverá ser multi-idiomas, incluindo em português-brasil; possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses. catmat 367718			
93	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	42,00	Unidade
computador (desktop-básico) especificações mínimas: processador i3 lga 1151, sendo 2 núcleos 4 threads e no mínimo 3 mb de cache; unidade de disco ssd com capacidade mínima de 240gb, com velocidade no mínimo de 400 mb/s, com interface sata iii 3,5" memória ram tipo ddr4 com no mínimo 4(quatro) gbyte de 2133mhz possuir no mínimo 6 (seis) portas usb sendo 02 (dois) 3.0 e 04 (quatro) 2.0 possuir uma pci express 1x, uma pci express 16x uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone) uma vga, uma hdmi, uma lan rj-45 possuir no minimo 2 (dois) slots de memória ddr4 com suporte para expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte de 2133 mhz com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel rede gigabit: 10/100/1000 on board lan aúdio de alta definição com no até 6 canais gabinete slim, com fonte de alimentação			

com potência de no mínimo 200 w possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal possuir os seguintes itens de segurança: abertura para trava tipo kensington e anilha para cadeado o computador deve acompanhar monitor 19", teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive com no mínimo 104 teclas possuir mouse com conector padrão usb 2.0 com resolução minima de 1000dpi acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 10 instalada com selo de autenticidade fixado no gabinete, office trial e antivirus grátis por 1 ano. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará. cat mat 482518.			
94	IMPRESSORA LASER	8,00	Unidade
impressora laser (comum) especificações: tecnologia de impressão laser durável ; possuir display touchscreen colorido de no mínimo 2,7 polegadas ou painel lcd com botões laterais multifuncionais tipo keypad; velocidade de impressão mínima de 34 ppm; resolução de 1200 x 1200 dpi; velocidade minima do processador 500 a 800 mhz; memória padrão 256 a 512 mb memória; possuir impressão frente e verso (duplex) automático; possuir interface de comunicação através de rede 10/100 e wireless lan (ieee 802.11 b/g/n); possui ciclo mensal mínimo de 60.000 a 80.000 páginas mês; capacidade minima padrão da bandeja de papel de 250 folhas; capacidade de saída do papel 150 folhas (de face para baixo); tamanhos do papel: a4, a5, a6, oficio e carta; gramatura de papel bandeja padrão: 60 a 100 g/m2; possuir alimentador automático de papel de 50 folhas; ampliação / redução 25% - 400%; tamanho do vidro de exposição ofício a4; permite copia sem uso do pc; permitir a utilização de tirar cópia no modo duplex automática; permitir digitalização color e mono; possuir entrada usb; permitir digitalização para email, pc, arquivo, ftp, app ios ou android, e usb (pen drive); garantia: através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou atendimento de assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses prestada no estado do ceará. cat mat 615988			
95	IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER	5,00	Unidade
multifuncional, funções: impressora, copiadora e scanner. bivolt, tanque de tinta colorido externo. conexões wi-fi, compatibilidade: windows xp / xp professional x64 edition / windows vista / windows 7 / windows 8 / mac os x 10.5.8, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x; conectividade: entrada usb 2.0 de alta velocidade, wifi, ethernet e usb; itens inclusos: refis de tinta inclusa, nas cores (01 refil preto, 01 refil ciano, 01 refil magenta, 01 refil amarelo); cabo de alimentação; cabo usb; cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário; dimensões do produto (cm): (lxaxp) 14,5x 47,2x 30 cm. garantia de fabrica 01 ano. multifuncional, funções: e-mail print, epson iprint 2.0, fax, impressão duplex manual, impressão de dispositivos apple, scanner, air print, google cloud print, alimentador automático de documentos; resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; tamanho de papel suportados: a4; a5; a6; b5; 10x15cm (4x6pol); 13x18cm (5x7pol); 9x13cm (3.5x5pol.); carta (8 1/2x11pol.); oficio (8 1/2x14pol.); meia carta (5 1/2x8 1/2pol.); 13x20cm (5x8pol.); 20x25cm (8x10pol.); 16:9 wide; 100x148 mm; envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.); dl (110x220mm); c6 (114x162mm); interface usb 2.0, wireless, etnernet; papel suportados: comum e especiais; dimensões do produto (lxaxp): 48,4x 54 x 29,1 cm. itens inclusos: cabo usb; manual do usuário; guia de instalação rápida; cd de instalação; cabo de alimentação; garrafas de tintas nas cores : preta, ciano; magenta e amarela. garantia mínima de 12 meses cat mat 449629			
96	IMPRESSORA TERMICA	8,00	Unidade
impressora térmica, resolução 203 dpi, velocidade impressão 102 mm/s, tipo conexão interface usb, serial e paralela, características adicionais: largura mínima impressão de 19 mm, compatibilidade sistema operacional windows 98/nt 4.0/2000/xp, aplicação impressão de etiquetas catmat 109100			
97	NO-BREAK	25,00	Unidade
no-break especificações mínimas: com partida a frio: permite ligar o nobreak na ausência de rede elétrica, usando a energia das baterias. condicionamento da energia da rede: protege as cargas ligadas contra os surtos, picos e outras anomalias elétricas. leds indicadores de status possibilitam o rápido entendimento sobre o status do no- break. alarme sonoros: avisam sobre as condições do nobreak e da rede elétrica. proteção contra: curto-circuito, sobrecarga, transisentes na rede elétrica, transientes na comutação, subtensão, sobretensão e contra descarga total das baterias; microprocessado; possuir carregador de bateria inteligente; possuir no minimo no painel traseiro 6 tomadas padrão nbr 14136 com proteção e atuação do nobreak; possuir 2(dois) bateria instalada de 12 vcc 7ah; conexão para bateria externa de 12v cc; comprimento minimo do cabo de 1,3 metros; senoidal por aproximação; fator de potência: 0,7; frequência 60hz; potencia mínima:700va ou superior. entrada tri volt automático e saida:115v; garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará. cat mat 452467,			
98	TABLET	25,00	Unidade
tablet especificações mínimas: memória ram mínima de 4 gb, armazenamento interno de pelo menos 64 gb, expansível por cartão micro sd com capacidade mínima de 128 gb, , bateria interna recarregável de íons de lítio com capacidade mínima de 5.100 mah, equipado com sensor acelerômetro, tela touchscreen com tecnologia ips wxga, tamanho mínimo de 9,5 polegadas e resolução mínima de 1280 x 800 pixels, processador do tipo octa-core, contendo obrigatoriamente quatro núcleos com frequência mínima de 1,5 ghz e quatro núcleos com frequência mínima de 2,0 ghz, câmeras digitais integradas sendo a traseira de, no mínimo, 8 megapixels com flash led e a frontal de pelo menos 5 megapixels, conectividade 4g lte, wi-fi (dual band 2,4 ghz e 5,0 ghz), bluetooth (versão 5.0 ou superior), sistema operacional android versão 12 ou superior, acabamento na cor preta, alto-falante estéreo, microfone, gps com suporte a múltiplos sistemas de localização (gps, beidou ou similares), porta usb tipo c, fonte de alimentação bivolt automático, garantia mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do ceará ou via telefone 0800, incluindo agendamento e envio do aparelho sem quaisquer ônus para a administração durante o período de garantia. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. possuir certificação anatel			
99	CAMA MADEIRA SOLTEIRO	5,00	Unidade
cama solteiro de madeira maciça largura: 0,90 ou 0,80 m dupla furação altura: 0,94m comprimento: 1,90m colchão recomendado: 0,88m x 1,88m ou 0,78x1,88 (dupla furação) resistência: aconselhávelaté 120,00 (kg)cama solteiro madeira			

maciça -			
100	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO	5,00	Unidade
especificações mínimas: kit cozinha, com 6 portas sendo 3 portas com vidro, 3 gavetas, 3 prateleiras internas, estrutura em chapa de aço laminado, revestido com pintura eletrostática a pó, anticorrosivo, corrediças em aço pintado, dobradiças metálicas, tampo em fórmica de alto brilho. medidas aproximadas (lxaxp): 120 x 194 x 45 cm. cor branca . catmat 362336			

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	45.0	Unidade	R$ 2.631,41	R$ 118.413,45
Especificação: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS;CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MAXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)3.8; VAZÃO DE AR (M³/H)430; GÁS REFRIGERANTE: R-410A OU R-32; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CICLO DE AR: QUENTE E FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 37; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 48; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAUA GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.				
2	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	45.0	Unidade	R$ 3.113,00	R$ 140.085,00
Especificação: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A OU R-32; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ. CATMAT: CLASSE 4120, CÓDIGO 13768].				
3	AR CONDICIONADO 16.000 BTUS	15.0	Unidade	R$ 4.343,43	R$ 65.151,45
Especificação: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 16.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BI-SPLIT DUAL INVERTER VOICE +IA 16000 BTUS. VOLTAGEM: 220V. CAPACIDADE: 16000 BTUS. CAPACIDADE EVAPORADORAS: 1X9000 BTUS E 1X12000 BTUS. CICLO: FRIO. POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO: 1130W. FAIXA DE TEMPERATURA: 18C A 30C. GÁS REFRIGERANTE: R-32. ÁREA DO AMBIENTE: DE 16 ATÉ 20 M2. DEFLEXÃO DE AR ACIMA E ABAIXO: AUTOMÁTICO 6 POSIÇÕES. [CATMAT: CLASSE 4120, CÓDIGO 13768].				
4	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	15.0	Unidade	R$ 4.531,23	R$ 67.968,45
Especificação: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU'S – AR2 . TIPO 2 - 18.000 BTUS MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: FRIO. COR BRANCO. ENCE A. FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA . VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 800 M³/H. CONTROLE REMOTO : SIM. TERMOSTATO DIGITAL. FUNÇÕES SLEEP E SWING. VOLTAGEM 220 V. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERÃO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER. TODOS OS MODELOS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO. TODOS OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA NOTA FISCAL. CAT MAT 480930				
5	VENTILADOR DE TETO / PAREDE	12.0	Unidade	R$ 338,35	R$ 4.060,20
Especificação: VENTILADOR DE TETO / PAREDE VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICES FINAS EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rúbrica
PREFEITURA DE PALMÁCIA/CE

SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ. [CATMAT: CLASSE 4140, CÓDIGO 710].
Valor total do lote R$ 395.678,55 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
6	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ	20.0	Unidade	R$ 2.197,36	R$ 43.947,20
Especificação: ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ COM PORTAS ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) ESPECIFICAÇÃO: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GAVALVUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTES MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. CAT MAT 604791					
7	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS	12.0	Unidade	R$ 1.446,32	R$ 17.355,84
Especificação: ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM “ÔMEGA” NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3.CAT MAT 65030					
8	ARMÁRIO ALTO	30.0	Unidade	R$ 1.821,94	R$ 54.658,20
Especificação: ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL “H”; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE OSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS: 1600X900X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. CAT MAT 231907					
9	ARMÁRIO VITRINE COM DUAS PORTAS	15.0	Unidade	R$ 1.818,96	R$ 27.284,40
Especificação: ARMÁRIO VITRINE COM DUAS PORTAS, COM ESTRUTURA SUPERIOR (TETO) E INFERIOR (FUNDO) CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA. LATERAIS E PORTAS FRONTAIS EM VIDRO TRANSPARENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, SENDO A PORTA FRONTAL EQUIPADA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DO CONTEÚDO ARMAZENADO. CONTÉM 03 PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS INTERNAS EM VIDRO DE 3 MM, DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA ORGANIZAÇÃO EFICIENTE DE MATERIAIS. ESTRUTURA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM ADITIVO ANTIMICROBIANO, APLICADA SOBRE SUPERFÍCIE TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS QUE EVITAM DANOS AO PISO E AUMENTAM A ESTABILIDADE DO MÓVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 CM (ALTURA) X 65 CM (LARGURA) X 40 CM (PROFUNDIDADE). [CATMAT: CLASSE 6530, CÓDIGO 17467].					
10	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	15.0	Unidade	R$ 1.201,36	R$ 18.020,40

Especificação: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO ¨Z¨; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM “ÔMEGA”, MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 ºC, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. CATMAT 9253522					
11	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA	57.0	Unidade	R$ 648,00	R$ 36.936,00
Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA FIXA – ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 40 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. NÃO SENDO USADO PERFIL DE PVC PARA OS BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. LARGURA MÍNIMA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIES MÍNIMAS DE 460 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM, ESTAMPADA COM VINCO DE REFORÇO ESTRUTURAL, OU TUBO ELÍPTICO OU OBLONGO DE AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS 18X43X1,50 MM COM REFORÇO INTERNO, COM FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA DA VIGA OU FLANGE (E NÃO DIRETO NO ASSENTO), PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO EM ALTA PRESSÃO (NÃO CAPAS SANFONADAS OU CORRUGADAS EXECUTADAS POR PEAD SOPRADO). ESTRUTURA METÁLICA FIXA, DO TIPO BALANÇO/BALANCIM (EM “S” OU EM “C”), CUJO ASSENTO FICA EM SUSPENSÃO, MANUFATURADA À PARTIR DE TUBO DE AÇO CARBONO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,40 E ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 2,25 MM, COM PLATAFORMA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E DA JUNÇÃO DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 2,25 MM DO TIPO FLANGE UNIVERSAL. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DO AÇO DA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINTURA À PÓ, COR PRETA. SAPATAS FIXAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DO DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
12	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇOS	38.0	Unidade	R$ 599,61	R$ 22.785,18
Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇOS – ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTLAMINADO COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 10 MM, PROVIDO DE ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA DE 20MM COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO DE 350 MM DE LARGURA POR 270 MM DE EXTENSÃO VERTICAL. ACABAMENTO DOS BORDOS DO ENCOSTO COM PERFIL DE PVC E REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE COR AZUL ANIL. ASSENTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 20 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO OU TNT E REVESTIMENTO DO ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE COR AZUL ANIL, PERFIS E BORDO EM PVC EXTRUDADO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS DE AÇO ZINCADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ASSENTO DE 420 MM DE LARGURA E DE PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE. FLANGE EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ALAVANCA CAPAZ DE ACIONAR A COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, CUJA FABRICAÇÃO É CONFORME NORMA EM DIN 16955:2017 E POSSUI CURSO MÍNIMO OPERACIONAL DE 100 MM. EXCETO PELO ÊMBOLO DA COLUNA (PISTÃO) QUE É ZINCADO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE COR PRETA PARA AS PARTES METÁLICAS EXTERNAS E APARENTES DA FLANGE E DA COLUNA. ACABAMENTOS E PROTEÇÕES INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE COR PRETA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA OU QUADRADA OU SIMILAR, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 35 MM E SOLDADAS POR MEIO DE MIG OU ELETROFUSÃO A ANÉIS CENTRAIS DE ESTABILIZAÇÃO E CONIFICAÇÃO DA COLUNA E DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO “H” COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS. [CATMAT: CLASSE 7110, CÓDIGO 313]					

13	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES.	35.0	Unidade	R$ 726,00	R$ 25.410,00
Especificação: CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA METÁLICA. ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COM ORIFÍCIOS PARA FACILITAR PERSPIRAÇÃO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, COR VERDE DENTRE AS POSSIBILIDADES DE CARTELA DO FABRICANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460 MM DE LARGURA PARA O ASSENTO, 390 MM DE PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE PARA ASSENTO, 300 MM DE ALTURA TOTAL ABSOLUTA DO ENCOSTO E 460 MM DE LARGURA TOTAL ÚTIL DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA COM ISOLAMENTO EM RELAÇÃO À ESTRUTURA PARA NÃO MARCAR O PLÁSTICO E FIXAÇÃO FINAL ATRAVÉS DE PLUGS COM A MESMA COR DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOB PRESSÃO E REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS ESPECIAIS PARA PLÁSTICO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO MANUFATURADA EM AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA, SENDO O SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES OBLONGAS E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS E RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE “T” OU “Y” INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. [CATMAT: CLASSE 7110, CÓDIGO 16315].					
14	CONJUNTO SEXTAVADO TRAPÉZIO	10.0	Unidade	R$ 2.691,94	R$ 26.919,40
Especificação: CONJUNTO SEXTAVADO TRAPÉZIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. POSSIBILITANDO VÁRIAS FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS EM SALA DE AULA. CARTEIRA COM TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM OS SEGUINTES DIMENSIONAIS: 175MMX372MMX588MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, SENDO COM ABAS EM TODO O PERÍMETRO, DOTADO DE PORTA CANETAS INTEGRADO EM SUA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA, GRADE FRONTAL QUADRICULADA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SECÇÃO RETANGULAR 40X20X1.2MM COM COSTURA, 30X20X1.20MM E 20X20X1.20MM. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. SAPATAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO DE COR E TOM IDÊNTICOS AO CONJUNTO DE TAMPO / SUBTAMPO E GRADE FRONTAL, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOBROCANTES. CADEIRA CONTA COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO CONFECCIONADOS COM OS SEGUINTES DIMENSIONAIS: ASSENTO COM 348MM X 334MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, E ENCOSTO MEDINDO 346MM X 189MM, AMBOS COM LEVE CURVATURA ANATÔMICA QUE PERMITA UM MELHOR POSICIONAMENTO DA CRIANÇA AO SENTAR-SE. ESTRUTURA DA CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SECÇÃO RETANGULAR 30X20MM COM COSTURA E 20X20X1.20MM. ESTRUTURA RECEBERÁ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO DE COR E TOM IDÊNTICOS AO CONJUNTO DE ASSENTO ENCOSTO, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOBROCANTES. MESA CENTRAL COM 6 COMPARTIMENTOS PARA MATERIAL DIDÁTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIÂMETRO 354MM. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SECÇÃO CIRCULAR 1 ½”, COM PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SECÇÃO RETANGULAR DE 40X20X1.20MM COM COSTURA E HASTES SUPERIORES EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SECÇÃO QUADRADA DE 20X20X1.20MM COM COSTURA QUE SERVIRÃO COMO APOIO PARA O TAMPO DA MESMA. ESTRUTURA DA MESA CENTRAL RECEBERÁ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. OS CONJUNTOS INDIVIDUAIS SERÃO FORNECIDOS NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO, VERDE, BEGE E PÊSSEGO, TODAS EM TOM MAIS CLARO. MES CENTRAL EM COR BEGE. CATMAT 258455					
15	CADEIRA EMPILHÁVEL	50.0	Unidade	R$ 348,00	R$ 17.400,00
Especificação: CADEIRA EMPILHÁVEL REFORÇADA. DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 81 CM, LARGURA: 56 CM PROFUNDIDADE: 48 CM, PESO: 4,2 KG (UND) CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO OBLONGO 16/30 COM ESPESSURA DE 1,20MM; ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO; TIPO DE PINTURA: EPÓXI/ELETROSTÁTICA; PESO SUPORTADO: ATÉ 120 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. PERMITE O EMPILHAMENTO DE ATÉ 08 CADEIRAS.					
16	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS	30.0	Unidade	R$ 465,20	R$ 13.956,00
Especificação: ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM “L” EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO CATMAT: 150508					
17	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO DE 40MM	2.0	Unidade	R$ 1.731,15	R$ 3.462,30

Especificação: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO DE 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES. RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS. FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) X 15MM(P) UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 900MMX2000MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. [CATMAT: CLASSE 7110, CÓDIGO 14334].					
18	MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS.	23.0	Unidade	R$ 680,18	R$ 15.644,14
Especificação: MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MM X 1200MM X 600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL E PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO DE FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MM X 290MM X 375MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA, E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO [CATMAT: CLASSE 7110, CÓDIGO 321].					
19	MESA DE ESCRITÓRIO	30.0	Unidade	R$ 680,91	R$ 20.427,30
Especificação: MESA DE ESCRITÓRIO -MADEIRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA, E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. CATMAT: CLASSE 7110, CÓDIGO 321].					
20	MESA PARA COMPUTADOR	10.0	Unidade	R$ 625,15	R$ 6.251,50
Especificação: MESA PARA COMPUTADOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PÉ FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA, E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO CAT MAT 2181975					
21	JOGO DE MESA DE COZINHA RETANGULAR	3.0	Unidade	R$ 1.326,93	R$ 3.980,79
Especificação: JOGO DE MESA DE COZINHA RETANGULAR COM 6 CADEIRAS MEDIDAS APROXIMADAS 80 CM LARG X 77,5 CM ALT X 150 CM PROF. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1 POL, PINTURA EPOXI TAMPO EM GRANITO. 06 CADEIRAS ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO 7/8 POL PINTURA EPOXI , ASSENTO EM MADEIRA, ESTOFADO E REVESTIDO EM CORINO. CATMAT: 481262					
22	POLTRONA HOSPITALAR	20.0	Unidade	R$ 2.105,57	R$ 42.111,40
Especificação: POLTRONA HOSPITALAR ARTICULÁVEL COM BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO (CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE). CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ENCOSTO, ASSENTO, PERNAS E BRAÇOS COM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM NAPA. BRAÇADEIRAS EM AÇO INOX COM CAPA DE PROTEÇÃO E PERNAS ARTICULÁVEIS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO COM A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (CONCOMITANTES) MOVIMENTOS DE FÁCIL MANUSEIO FEITOS POR MEIO DE PISTÃO A GÁS. DIMENSÕES APROXIMADAS ABERTA: 163 CM COMPR. X 75 CM LARG. X 74 CM ALT. DIMENSÕES APROXIMADAS FECHADA: 84 CM COMPR. X 75 CM LARG. X 117 CM ALT. CUBAGEM 0,770 M³, PESO 26 KG. [CATMAT: CLASSE 7195, CÓDIGO 4091].					
23	SOFÁ RETRÁTIL E RECLINÁVEL -	4.0	Unidade	R$ 2.298,80	R$ 9.195,20
Especificação: SOFÁ RETRÁTIL E RECLINÁVEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRÊS ASSENTOS, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA MACIÇA PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO, TRATADA E SECA, GARANTINDO ESTABILIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A EMPENAMENTOS. O REVESTIMENTO DEVERÁ SER EM TECIDO DE ALTA GRAMATURA, COM TOQUE MACIO, RESISTÊNCIA À ABRASÃO E FACILIDADE DE LIMPEZA, DEVENDO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS QUE IMPEÇAM A ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E PERMITAM HIGIENIZAÇÃO COM PANO ÚMIDO. OS ASSENTOS DEVERÃO SER RETRÁTEIS E COMPOSTOS POR ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D26, COM CAMADA SUPERIOR QUE PROPORCIONE CONFORTO TÉRMICO E SUSTENTAÇÃO ADEQUADA, ENQUANTO O ENCOSTO DEVERÁ SER RECLINÁVEL, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA E FLOCOS DE ESPUMA, ASSEGURANDO MACIEZ E ERGONOMIA. OS BRAÇOS DEVERÃO SER					

FIXOS E ESTRUTURADOS COM LÂMINAS DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NÃO DESMONTÁVEIS, COM ACABAMENTO UNIFORME E FIRME. O SISTEMA DE ASSENTO DEVERÁ CONTER PERCINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COM TENSIONAMENTO MÍNIMO EQUIVALENTE A 200 KG POR CINTA, FIXADAS COM GRAMPOS GALVANIZADOS OU OUTRO MÉTODO ANTICORROSIVO QUE GARANTA SEGURANÇA E DURABILIDADE. O MÓVEL DEVERÁ POSSUIR PÉS FIXOS QUE PROPORCIONEM ESTABILIDADE E SUSTENTAÇÃO ADEQUADA. AS DIMENSÕES TOTAIS DEVEM SITUAR-SE DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES: ALTURA ENTRE 75 CM E 95 CM, LARGURA MÍNIMA DE 165 CM E MÁXIMA DE 180 CM, E PROFUNDIDADE ENTRE 85 CM (FECHADO) E 140 CM (ABERTO). [CATMAT: CLASSE 7105, CÓDIGO 15663].					
99	CAMA MADEIRA SOLTEIRO	5.0	Unidade	R$ 870,14	R$ 4.350,70
Especificação: CAMA SOLTEIRO DE MADEIRA MACIÇA LARGURA: 0,90 OU 0,80 M DUPLA FURAÇÃO ALTURA: 0,94M COMPRIMENTO: 1,90M COLCHÃO RECOMENDADO: 0,88M X 1,88M OU 0,78X1,88 (DUPLA FURAÇÃO) RESISTÊNCIA: ACONSELHÁVELATÉ 120,00 (KG)CAMA SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA -					
100	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO	5.0	Unidade	R$ 1.695,58	R$ 8.477,90
Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCA . CATMAT 362336					
Valor total do lote R$ 418.573,85 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)					

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL	2.0	Unidade	R$ 3.721,07	R$ 7.442,14
Especificação: ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FLUXO DE ASPIRAÇÃO: 20 LITROS POR MINUTO, SEM BATERIA; DIMENSÕES: (C X L X A MM): 350 X 185 X 230; VÁCUO MÁXIMO (MMHG): 558,8± 76,2; VÁCUO MÁXIMO (POL.HG): 22±3; VACUÔMETRO ESCALA: 0 A 76 CM.HG / 0 A 30 POL.HG ; GABINETE EM TERMOPLÁSTICO INJETADO (ABS) MATERIAL NÃO CORROSIVO SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO – MONITORA O FLUXO DE ASPIRAÇÃO E INTERROMPE A SUCÇÃO ASSIM QUE O FRASCO ATINGE A SUA CAPACIDADE MÁXIMA; FILTRO HIDROFÓBICO – PROTEGE O MOTOR E O AMBIENTE; FRASCO 1,5 CONFECCIONADO EM PP – AUTOLAVÁVEL 121° CATMAT 460903					
25	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL	5.0	Unidade	R$ 1.994,60	R$ 9.973,00
Especificação: BANQUETA P/ PARTO VERTICAL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: UMA BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO HUMANIZADO, PODE SER USADO EM HOSPITAL OU EM PARTO DOMICILIAR, DESIGN DESENVOLVIDO PARA MAXIMIZAR O CONFORTO E A ESTABILIDADE PARA ATE 120 KG, FEITO DE FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTENCIA, FÁCIL DE LIMPAR, NÃO POSSUI EMENDAS OU FRESTAS, EQUIPADO COM UMA BACIA EM AÇO INOX PARA COLETA DE LÍQUIDOS E PLACENTA, BANQUETA COM TAMPA (PARTE SUPERIOR) EM FORMATO DE ANEL, ABERTA NA FRENTE, PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO DO PARTO, DESIGN ESPECIAL DO ACENTO, PERMITE TOTAL CONFORTO PARA A PARTURIENTE, AO MESMO TEMPO EM QUE O CÓCCIX E OSSOS DA BACIA FICAM LIVRES, PESO APROXIMADO 4KG, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 50CM E DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE DE 54 CM. [CATMAT: CLASSE 6530, CÓDIGO 4312].					
35	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO	10.0	Unidade	R$ 2.192,21	R$ 21.922,10
Especificação: BERÇO PARA RECÉM NASCIDO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO REDONDO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 7/8”, DOTADO DE CESTO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BORDAS ARREDONDADAS, ACOMPANHADO DE PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM; APRESENTAR ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 10 KG; APRESENTAR DIMENSÕES DENTRO DAS FAIXAS ESPECIFICADAS, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ±5%, SENDO LARGURA ENTRE 0,45 M E 0,55 M, COMPRIMENTO ENTRE 0,80 M E 1,00 M, E ALTURA ENTRE 0,80 M E 1,00 M. GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES					
36	BERÇO AQUECIDO NEONATAL.	4.0	Unidade	R$ 34.368,38	R$ 137.473,52
Especificação: BERÇO AQUECIDO NEONATAL. SISTEMA: CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, SEM PREJUDICAR O ACESSO AO PACIENTE, CALHA PROTETORA DA RESISTÊNCIA, REFLETOR EM AÇO INOX POLIDO CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO PROPICIANDO CALOR HOMOGÊNEO EM TODA. PAINEL: MÓDULO CONTROLADOR ALOJANDO TODOS SEUS COMPONENTES, INSTALADO NA PARTE FRONTAL DA COLUNA COM ACABAMENTO EM POLICARBONATO EVITANDO A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, TECLAS DO TIPO TOQUE SUAVE DO TIPO MEMBRANA, TRÊS MOSTRADORES VISUAIS INDEPENDENTES QUE MANTÊM A VISUALIZAÇÃO CONSTANTE DAS TEMPERATURAS PROGRAMADAS E REAIS. DISPLAY DIGITAL DO NÍVEL DE POTÊNCIA SELECIONADO PELO USUÁRIO, DISPLAY DIGITAL DA TEMPERATURA DE PELE DO PACIENTE, DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO (LCD) PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE PELE DESEJADA E INFORMAÇÕES ALFA NUMÉRICAS DAS CONDIÇÕES DE ALARMES. INDICAÇÃO ATRAVÉS DE LED POSICIONADA EM LOCAL ALTO E A FRENTE DA PANTALHA (ELEMENTO AQUECEDOR) PARA VISUALIZAÇÃO A DISTÂNCIA DOS ALARMES. INDICAÇÃO VISUAL E SONORA INTERMITENTE DOS ALARMES DE HIPOTERMIA, HIPERTERMIA, TEMPERATURA DO MODO RN BAIXA (SERVO CONTROLE), TEMPERATURA DO MODO RN ALTA (SERVO CONTROLE), SENSOR RN DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR DO RN, FALTA DE ENERGIA, FALHA NO SISTEMA DE AQUECIMENTO E AQUECIMENTO EXCESSIVO NO MODO MANUAL. COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE UM MODO PARA O OUTRO CONTROLADA ATRAVÉS DO SENSOR DE PELE. A INDICAÇÃO VISUAL DOS ALARMES PERMANECERÁ VISÍVEL MESMO COM O SOM INIBIDO, ATÉ A SOLUÇÃO DA CAUSA. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. SISTEMA DE SEGURANÇA DA TEMPERATURA DO AR NO MODO MANUAL PARA SITUAÇÕES DE TEMPERATURA ACIMA DE 39,5ºC DESLIGANDO ASSIM AUTOMATICAMENTE O AQUECIMENTO. SISTEMA QUE INTERROMPE O AQUECIMENTO QUANDO O					

ELEMENTO AQUECEDOR PERMANECER NA MÁXIMA POTÊNCIA DETERMINADA POR UM TEMPO CONSECUTIVO DE 15 MINUTOS. SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA POR DISPOSITIVO DE DETECÇÃO ELETRÔNICA DE SOBRECARGA NO ELEMENTO AQUECEDOR. ALARME DE ADVERTÊNCIA A CADA 10 MINUTOS NO MODO RN PARA VERIFICAÇÃO DA ROTINA DE TEMPERATURA DO PACIENTE. SISTEMA DE AUTO-TESTE CONSTANTE DAS FUNÇÕES, INDICAÇÃO LUMINOSA DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO. INFORMA O MODO DE OPERAÇÃO ATUAL DO EQUIPAMENTO, MODO MANUAL OU MODO RN/AUTOMÁTICO (SERVO CONTROLE). MOSTRADORES PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DA PELE DO RN E DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO COM PERFEITA VISUALIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS DEVIDO SUA LUMINOSIDADE. NÍVEL DE POTÊNCIA DE AJUSTE PARA O MODO MANUAL DE 0 A 100% COM AJUSTE A CADA 1% ATÉ 10% E A CADA 10% DE 10% A 100%. FAIXA DE LEITURA DA TEMPERATURA DO RN DE 0ºC A 50ºC. FAIXA DE TRABALHO EM ITC (MODO SERVO) DE 30 À 38º C COM RESOLUÇÃO DE 0,1ºC. SISTEMA PELA QUAL, A TEMPERATURA DO RN É CONTROLADA AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DA MEDIÇÃO EXERCIDA POR UM SENSOR QUE CAPTA A TEMPERATURA DA PELE DO RN, CONFORME UM VALOR ESTABELECIDO PREVIAMENTE PELO USUÁRIO (SERVO CONTROLE), AJUSTANDO AUTOMATICAMENTE A TEMPERATURA DO AR. BIP DE ALERTA PARA INFORMAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DAS TEMPERATURAS E POTENCIAS. RETENÇÃO DE MEMÓRIA NA FALTA DE ENERGIA DOS VALORES PROGRAMADOS. TECLAS PARA SELEÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO: MODO RN/AUTOMÁTICO (SERVO CONTROLE) OU MODO MANUAL (POTÊNCIA). TECLA DE INIBIÇÃO DE ALARME (ÁUDIO). TECLA LIGA E DESLIGA DO EQUIPAMENTO. TECLA DE AUTO TESTE DO SISTEMA. CORPO: MÓVEL EM REFORÇADA CONSTRUÇÃO TUBULAR EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI (ELETROSTÁTICA A PÓ) APÓS TRATAMENTO ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGINOSO, MOBILIDADE ATRAVÉS DE QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" E BANDA LARGA COM FREIOS. PROTETOR CONTRA CHOQUE PARA SEGURANÇA, ESTRUTURA INFERIOR RECUADA NAS LATERAIS, EM FORMATO DE Y PARA PERMITIR UMA MELHOR APROXIMAÇÃO LATERAL DO USUÁRIO SEM INTERFERÊNCIA DOS PÉS. LEITO TIPO MESA RÁDIO TRANSPARENTE PARA COLOCAÇÃO DO CHASSI DE RAIOS X, ABAS LATERAIS REBATÍVEIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUE PODEM SER DESARMADAS PARA USO DA UNIDADE EM CIRURGIAS OU ATENDIMENTO DE URGÊNCIA DO RN, PERMITINDO ASSIM LIVRE ACESSO AO PEQUENO PACIENTE E ABERTURAS PARA PASSAGEM DE TUBOS, CABOS E ETC., SISTEMA DE INCLINAÇÃO ADEQUADO PARA POSICIONAMENTO DE TRENDELENBURG, HORIZONTAL E REVERSO, COLCHÃO CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ALIMENTAÇÃO: 110/127 OU 220 VAC - 50 OU 60 HZ, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA OS CIRCUITOS. ACOMPANHA: SENSOR DE PELE, FOCO DE LUZ FRIA PARA PROCEDIMENTOS, SUPORTE DE SORO, RELÓGIO APGAR NO PAINEL DO BERÇO, BANDEJA INTERMEDIARIA SOB O LEITO E ALÇA PARA LOCOMOÇÃO. [CATMAT: CLASSE 6530, CÓDIGO 18559].					
37	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO	10.0	Unidade	R$ 1.064,85	R$ 10.648,50
Especificação: BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, COM DUAS FACES GIRATÓRIAS COM ROTAÇÃO DE 360°, PERMITINDO FLEXIBILIDADE DE POSICIONAMENTO E AJUSTE. PAINÉIS CONFECCIONADOS EM TECIDO DE ALGODÃO CRU OU EM PVC DUPLA FACE, OFERECENDO PRIVACIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM ADITIVO ANTIMICROBIANO, APLICADA SOBRE SUPERFÍCIE TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS QUE PROTEGEM O PISO E PROPORCIONAM MAIOR ESTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,80 M DE COMPRIMENTO TOTAL E 1,75 M DE ALTURA. [CATMAT: CLASSE 6530, CÓDIGO 2653].					
38	BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL.	10.0	Unidade	R$ 7.688,83	R$ 76.888,30
Especificação: BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL. EQUIPO UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO, DIETA ENTERAL E PARENTERAL - VOLUMÉTRICA, PERMITE O USO DE INFUSÃO PARENTERAL E ENTERAL, EM MODO ADULTO E PEDIÁTRICO. [CATMAT: CLASSE 6515, CÓDIGO 2758].					
39	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR PARA INFUSÃO PARENTERAL (VIA VENOSA) DE MEDICAMENTOS, SORO E OUTROS PARA USO COM EQUIPOS UNIVERSAIS PARA BOMBAS.	3.0	Unidade	R$ 15.022,22	R$ 45.066,66
Especificação: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR PARA INFUSÃO PARENTERAL (VIA VENOSA) DE MEDICAMENTOS, SORO E OUTROS PARA USO COM EQUIPOS UNIVERSAIS PARA BOMBAS. PARA USO CLÍNICO DE TERAPIAS INTRAVENOSAS. NUTRIÇÃO PARENTERAL OU ENTERAL (VIA ORAL, ORONASAL E OUTRA QUE NÃO A VENOSA) DE NUTRIENTES COMO: GLICOSE, PROTEÍNAS, SAIS MINERAIS, ELETRÓLITOS, ÁGUA E VITAMINAS. TELA LCD COLORIDA TOUCH SCREEN 2,8”. VOLUME INFUNDIDO: 0,01 A 9999,9 ML COM AJUSTES DE 0,1 ML. TAXA DE FLUXO: 0,1 A 1800 ML/H. PRECISÃO 3%. COM FUNÇÕES KVO, BOLUS, 7 TIPOS DE ALARMES, 3 NÍVEIS DE PRESSÃO DE OCLUSÃO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DE OCLUSÃO INTELIGENTE, BLOQUEIO AUTOMÁTICO DE TELA. 7 MODOS DE INFUSÃO (TAXA, TAXA/VOLUME, TAXA/TEMPO (ML/H), VOLUME/TEMPO, BIBLIOTECA DE DROGAS, PESO CORPORAL, E MICRO. FUNÇÃO PROGRAMÁVEL GRADIENTE (RAMPA). ARMAZENAMENTO DE 200 REGISTROS. FONTE DE ENERGIA: BIVOLT. BATERIA COM AUTONOMIA DE 7H EM OPERAÇÃO NORMAL. CLASSE II – IP24. ACESSÓRIOS: GRAMPO DE FIXAÇÃO EM SUPORTE NA HORIZONTAL OU VERTICAL, FONTE DE ENERGIA BIVOLT, MANUAL DO USUÁRIO. REGISTRO NA ANVISA. [CATMAT: CLASSE 6515, CÓDIGO 14790].					
40	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	15.0	Unidade	R$ 414,00	R$ 6.210,00
Especificação: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, ALTURA REGULÁVEL – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO COM UMA BASE DE AÇO INOXIDÁVEL. CALHA PARA APOIO DO BRAÇO FEITO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO. SUPORTE DE BRAÇO E ALTURA REGULÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, ALTURA MÍNIMA DE 0,8M X ALTURA MÁXIMA 1,30M.					
41	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO 150 LITROS	2.0	Unidade	R$ 23.250,00	R$ 46.500,00
Especificação: CÂMARA DE CONSERVAÇÃO 150 LITROS VERTICAL FAIXA DE TEMPERATURA DE +2 A 8º C; DIMENÇÕES A 133 L: 64 P: 71 COR BRANCA E CINZA , GABINETE EXTERNO E INTERNO AÇO GALVANIZADO; POSSUINDO PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇAMENTO E POSSIBILIDADE DE MOLDURA DE ALUMINIO ESCOVADO OU ABERTURA DESLIZANTE , COM 03 PRATELEIRAS OU 04 GAVETAS , POSSUINDO BASE DE RODIZIO GIRATORIOD COM TRAVA , TESO (KG) 100; TESAO DE 220/240 VCA GAS REFRIGERADOR R134A ECOÇOGICO ;CHAVE GERAL LIGA DESLIGA GARANTIA DE 12 ,ESES COM REGISTRO NA AVISA					
42	CAMA FAWLER SIMPLES DE 02 MANIVELAS	20.0	Unidade	R$ 3.467,99	R$ 69.359,80
Especificação: CAMA FAWLER SIMPLES DE 02 MANIVELAS, COM RODÍZIOS E GRADE. POSSUI SISTEMA DESLIZANTE SILENCIOSO COM MANIVELA DE REGULAGEM DE MOVIMENTOS. POSSUI 02 PONTOS DE MOVIMENTO: (CABEÇA E PERNA). MANUSEIO					

FACILITADO E MAIOR PRATICIDADE. MELHOR ACABAMENTO: REVESTIMENTO PROTETIVO EM POLÍMERO NAS GUIAS DO SISTEMA HIDRÁULICO DE MOVIMENTAÇÃO. 04 RODÍZIOS BLINDADOS COM PROTEÇÃO E FREIOS, RODAS DE POLÍMERO DE DIÂMETRO 3" COM FREIO DE DUPLA AÇÃO. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE COM PINTURA EPÓXI. POSSUI REGULAGEM DE POSTURA PARA MAIOR CONFORTO. [CATMAT: CLASSE 6530, CÓDIGO 30368].					
43	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA TIPO FLAWLER ELETRICA	5.0	Unidade	R$ 10.800,00	R$ 54.000,00
Especificação: CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA TIPO FLAWLER ELETRICA – ESPECIFICAÇÃO MINIMA : CARGA SEGURA 204 KG; ALTURA AJUSTÁVEL 46,5 CM A 76,5 CM; DIMENSÕES: 220 CM DE COMPRIMENTO, 99,5 CM COM GRADES LEVANTADAS, 105,5 CM COM GRADES ABAIXADAS ÂNGULOS AJUSTÁVEIS: CABECEIRA: 0° A 65° | JOELHO/PÉS: 0° A 25° | TRENDELENBURG/REVERSO: +12°/-12° RODÍZIOS: RODAS COM FREIO CENTRALIZADO; ALARME DE CARGA DE BATERIA BAIXA; TENSÃO 220 V; COMANDO TRENDELENBURG, REVERSO, CPR INSTANTÂNEO E AJUSTES ELÉTRICOS DE ALTURA, DORSO E PERNAS; ACOMPANHADO DE BATERIA DE RESERVA; 01 CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA, 01 COLCHÃO NP50 COM TECNOLOGIA ANTICISALHAMENT, 01 SUPORTE DE SORO, 01 FREIO CENTRALIZADO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE REMOTO PARA AJUSTES ELÉTRICOS, APRESENTAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 01(UM) ANO.					
44	CAMA HOSPITALAR ADULTA	10.0	Unidade	R$ 3.187,35	R$ 31.873,50
Especificação: CAMA HOSPITALAR ESMALTADA EXPECIFICAÇÃO MINIMA: ESTRUTURA DA BASE: PESEIRA E CABECEIRA CONSTRUÍDOS EM AÇO SAE 1020, REDONDO DE 1 ¼ X 1,20 MM. CHASSI: CONSTRUÍDO EM AÇO SAE 1020, CHAPA DE 2,00 MM DE ESPESSURA. LEITO: DIVIDIDO EM DUAS PARTES, PERFURADO, CHAPA DE 1,25 MM DE ESPESSURA EM AÇO SAE 1020. GRADES: CONSTRUÍDAS EM AÇO SAE 1020, TUBO REDONDO DE 7/8 X 0,90 MM, ESPAÇAMENTOS EM LAMINADO DE 1/4'' (6,35 MM), CONTENDO 150 MM ENTRE ELES. COM MOVIMENTO DE ABAIXAR. DIMENSÕES: ALTURA COM RODÍZIO = 600 MM, ALTURA SEM RODÍZIO = 500 MM, LARGURA = 880 MM, COMPRIMENTO = 1930 MM. CAPACIDADE DE CARGA:120 KG. APOIO DA ESTRUTURA: PODENDO SER COM PONTEIRAS OU RODÍZIOS (SOB CONSULTA),4 PEÇAS, SENDO 2 COM FREIOS E 2 LIVRES, NAS DIMENSÕES: 3" POLEGADAS (76,2 MM). MOVIMENTOS Á EXECUTAR: MOVIMENTAÇÃO DA PARTE SUPERIOR DO TRONCO E CABEÇA, REALIZADOS ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ) SECAGEM EM ESTUFA E/OU TRATAMENTO ANTIFERRUGINOS. ACOMPANHA CABECEIRA, PESEIRA, LEITO, CHASSI, MANIVELA E RODIZIOS E PAR DE GRADES. GARANTIA DE 01(UM) ANO.					
45	CAMA PARA PARTO NATURAL ELÉTRICA.	5.0	Unidade	R$ 16.562,48	R$ 82.812,40
Especificação: CAMA PARA PARTO NATURAL ELÉTRICA. EQUIPAMENTO DE PARTO HUMANIZADO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTE: CONTROLE ELEVAR/ABAIXAR, 4 RODAS, COLCHÃO TRIPARTIDO, COMPONENTE I: AJUSTE PÉS, TANQUE PLACENTA AÇO, ENCOSTO 9 POSIÇÕES, COMPONENTE II: CABECEIRA LAMINADO, SUPORTE LOMBAR DOBRÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: ESTRUTURA TUBULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PERMITE PARTO ATIVO DE ACORDO C/NBR IEC 601-1, CAPACIDADE: ATÉ 300. [CATMAT: CLASSE 6530, CÓDIGO 4312].					
46	CARDIOTOCÓGRAFO	3.0	Unidade	R$ 23.606,13	R$ 70.818,39
Especificação: CARDIOTOCÓGRAFO, TIPO: DIGITAL, MICROPROCESSADO, TIPO OPERAÇÃO: REGISTRO DE BCF E CONTRAÇÃO UTERINA MATERNA, TIPO REGISTRO: BCF DE GEMELARES, TIPO AJUSTE: IMPRESSÃO DE REGISTROS GRÁFICOS, TIPO PROGRAMAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE PAPEL, SAÍDA SERIAL, BIVOLT, ACESSÓRIOS: 2 TRANSDUTORES PARA BCF E 1 PARA CUM. [CATMAT: CLASSE 6515, CÓDIGO 4540].					
47	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA	5.0	Unidade	R$ 765,27	R$ 3.826,35
Especificação: CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; POSSUIR APOIOS DE BRAÇO FIXOS, APOIO DE PÉS RETRÁTIL, FREIOS BILATERAIS E RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE, NO MÍNIMO, 6", COM PNEUS MACIÇOS; ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL E SUPORTE PARA URINOL; ENCOSTO EM CHAPA METÁLICA COM CAPA EM NYLON, ALÉM DE PUNHO TRASEIRO PARA CONDUÇÃO. A CADEIRA DEVERÁ SUPORTAR PESO MÍNIMO DE 80 KG. AS DIMENSÕES DEVERÃO ATENDER ÀS MEDIDAS ESPECIFICADAS, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA TÉCNICA DE ±5%: ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 36 CM; LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 40CM; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 67 CM; LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 43 CM; ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 48 CM; LARGURA TOTAL MÍNIMA DE 57 CM; ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 93 CM; PESO DA CADEIRA MÍNIMO DE 7 KG, PODENDO TODAS ESTAS MEDIDAS VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS DENTRO DO LIMITE DE ±5%. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES.					
48	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO	5.0	Unidade	R$ 1.443,50	R$ 7.217,50
Especificação: CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO DOBRÁVEL EM "X", APOIOS DE BRAÇO FIXOS, APOIOS DE PÉS BILATERAIS ARTICULÁVEIS, FREIOS BILATERAIS E RODÍZIOS DIANTEIROS DE, NO MÍNIMO, 6", BEM COMO RODAS TRASEIRAS DE, NO MÍNIMO, 24", COM PNEUS MACIÇOS E ROLAMENTOS QUE GARANTAM ESTABILIDADE E SUAVIDADE DE MOVIMENTO; ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM NYLON RESISTENTE, PRÓPRIO PARA USO INSTITUCIONAL; SUPORTAR PESO MÍNIMO DE 90 KG. AS DIMENSÕES DEVERÃO ATENDER ÀS MEDIDAS ESPECIFICADAS, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ±5%: ALTURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 40 CM; ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA DE 40 CM OU, CONFORME VERSÃO ELEVADA, MÍNIMA DE 53 CM; ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 94 CM; LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 44 CM; LARGURA FECHADA MÍNIMA DE 28 CM; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 103 CM; LARGURA TOTAL MÍNIMA DE 66 CM, PODENDO VARIAR DENTRO DO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELA TOLERÂNCIA TÉCNICA. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES.					
49	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	5.0	Unidade	R$ 2.723,50	R$ 13.617,50
Especificação: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A CADEIRA DE RODAS ADULTO MODELO OBESO DEVERÁ SER CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO DOBRÁVEL EM "X"; APOIOS DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEIS, PROTETOR LATERAL DE ROUPAS, FREIOS BILATERAIS, RODAS DIANTEIRAS DE, NO MÍNIMO, 6" E RODAS TRASEIRAS DE, NO MÍNIMO, 24" COM PNEUS INFLÁVEIS, TODAS DOTADAS DE EIXO DE RÁPIDA REMOÇÃO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS EM NYLON RESISTENTE, ACOMPANHADOS DE ALMOFADA SOBREPOSTA AO ASSENTO COM FIXAÇÃO EM VELCRO; ENCOSTO COM TENSOR POSICIONAL PARA AJUSTE					

POSTURAL; FAIXA DE SUPORTE ACOLCHOADA PARA PERNAS, REMOVÍVEL; APOIOS DE PÉS INDIVIDUAIS, ARTICULÁVEIS, REMOVÍVEIS E COM ALTURA AJUSTÁVEL. A CADEIRA DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 120 KG. AS DIMENSÕES DEVERÃO OBSERVAR AS MEDIDAS ESTABELECIDAS, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA TÉCNICA DE ±5%, SENDO: ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 46 CM; LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 50 CM; ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 94 CM; LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 49 CM; LARGURA FECHADA MÍNIMA DE 35 CM; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 110 CM; LARGURA TOTAL MÍNIMA DE 72 CM; ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 46 CM; PESO DA CADEIRA MÍNIMO DE 22 KG, PERMITINDO VARIAÇÃO PROPORCIONAL DENTRO DO LIMITE SUPERIOR DA TOLERÂNCIA. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES.					
50	CARRO DE CURATIVOS	5.0	Unidade	R$ 2.167,67	R$ 10.838,35
Especificação: CARRO DE CURATIVOS CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA COM RODAS. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX DE 7/8" (22,22MM) COM PAREDE 1,2MM. TAMPO E PRATELEIRA CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX 430 COM 0,75MM DE ESPESSURA. EXTREMIDADES DAS PRATELEIRAS COM ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES. VARANDA (GUARNIÇÃO) EM AÇO INOX DE 1/4" (6,35MM) EM VOLTA DAS PRATELEIRAS. SUPORTE DE BALDE E BACIA EM AÇO INOX 5/16" (7,93MM). ACOMPANHA BALDE EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 10 LITROS E 20CM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA BACIA EM AÇO INOX DE 30CM DE DIÂMETRO. ACABAMENTO POLIDO. PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50MM (2") DE DIÂMETRO. PESO MÁXIMO SUPORTADO POR PRATELEIRA: 20 KG. DIMENSÕES: LARGURA: 0,40M; ALTURA: 0,80M; PROFUNDIDADE: 1,10M; PESO: 12 KG. [CATMAT: CLASSE 6530, CÓDIGO 4593].					
51	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR.	5.0	Unidade	R$ 5.145,20	R$ 25.726,00
Especificação: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR. TAMPO AÇO CARBONO RODAS4 RODÍZIOS COM FREIOS E PARA-CHOQUES DIMENSÕES E PESO90,0 X 53,0 X 79,0 CM (A,L,C) - 47,0KG. REGISTRO ANVISA ISENTO, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS NESTE MODELO: 3 GAVETAS SIMPLES, 1 GAVETA TRIPLA, UMA DAS GAVETAS COM 15 DIVISÕES INTERNAS PARA MEDICAMENTOS. BANDEJA AUXILIAR, SUPORTE PARA RÉGUA DE TOMADAS, SUPORTE DE SORO, SUPORTE PARA CÁRDICO VERSOR/DESFIBRILADOR/NOTEBOOK, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, PRANCHA DE MASSAGEM 580MM X 300MM, SUPORTE DE DISPENSER, TRAVA GERAL DE GAVETAS. [CATMAT: CLASSE 6530 CÓDIGO 4594].					
52	CARRO MACA EM INOX.	5.0	Unidade	R$ 3.727,27	R$ 18.636,35
Especificação: CARRO MACA EM INOX. ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INOX POLIDOV; GRADES LATERAIS DE TOMBAR FABRICADAS EM AÇO INOX POLIDO; SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX COM 4 GANCHOS COM AJUSTE DE ALTURA; PONTEIRAS DE ACABAMENTO; 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 125MM, SENDO DOIS COM TRAVAS; LEITO FIXO DE MDF COM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN; CABECEIRA COM AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; ALTURA 80CM X LARGURA TOTAL 65CM X COMPRIMENTO TOTAL 1,90M. [CATMAT: CLASSE 6530 CÓDIGO 17143].					
53	CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO.	2.0	Unidade	R$ 5.061,28	R$ 10.122,56
Especificação: CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO. APARELHO CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO PARA CRIOCIRURGIA, DE ALTA TECNOLOGIA E CONFIABILIDADE, ABASTECIDO COM NITROGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL (VENDIDO SEPARADAMENTE), À TEMPERATURA DE -196ºC. DESENVOLVIDO POR ENGENHEIROS E DERMATOLOGISTAS ESPECIALIZADOS NA ÁREA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL; PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. FABRICADO EM MATERIAIS ISOLANTES NOBRES E AÇO INOXIDÁVEL; LEVE, PRÁTICO, PRECISO E ERGONÔMICO. ITENS INCLUSOS: 01 CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO; 06 PONTEIRAS ABERTAS (SPRAY); 02 PONTEIRAS FECHADAS (CONTATO); 01 PORTA AGULHAS; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. [CATMAT: CLASSE 6530, CÓDIGO 5968].					
54	CAVALINHO OBSTÉTRICO	2.0	Unidade	R$ 1.581,40	R$ 3.162,80
Especificação: CAVALINHO OBSTÉTRICO. CONSTRUÍDO EM TUBOS DE 1.1/4 X 1,20 MM COM ASSENTO E APOIO DE BRAÇOS ESTOFADOS. DIMENSÕES: LARGURA 42 CM, COMPRIMENTO 80 CM, ALTURA DO ASSENTO 47 CM, ALTURA DO APOIO DE BRAÇOS 71 A 88 CM. PESO: 17KG. [CATMAT: CLASSE 6530 CÓDIGO 2728].					
55	CARDIOTOCÓGRAFO / MONITOR FECAL	3.0	Unidade	R$ 35.439,86	R$ 106.319,58
Especificação: MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO -MONITOR HORIZONTAL TIPO FETAL/MATERNO, TELA LCD OU LED COLORIDA DE COM NO MÍNIMO 12 POLEGADAS COM MOVIMENTO DE ANGULAÇÃO COM NO MÍNIMO 60°, TELA COM EXIBIÇÃO DE FORMA DE ONDA E DADOS EM SIMULTÂNEO. DEVE POSSUIR OS PARÂMETROS FHR, TOCO, FM E MONITORIZAÇÃO DE ATIVIDADES FETAIS; MOVIMENTO FETAL CONTADO AUTOMÁTICO, CORES PERSONALIZADAS NA ÁREA DE EXIBIÇÃO. ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 350 HORAS DE DADOS DE CTG, POSSUIR MEMÓRIA DE IMPRESSÃO, POSSUI REVISÃO DE ALARMES, POSSIBILIDADE DE PESQUISA DE DADOS, SINALIZAÇÃO DE ALARME COM LUMINOSO, SOM E PERSONALIZÁVEL EM FAIXAS E COM NO MÍNIMO TRÊS MODOS DE EXIBIÇÃO DE MONITORAMENTO, IMPRESSÃO EM TEMPO REAL E IMPRESSÃO DA CONTAGEM DO TEMPO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 300 MINUTOS, POSSIBILIDADE DE SER UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DOS PARÂMETROS FISIOLÓGICOS DA MÃE ECG, TEMP, NIBP, SPO2, FCF FREQÜÊNCIA DO ULTRASSOM: 1MHZ 1.5MHZ 2MHZ ± 1KHZ, INTENSIDADE DA ENTRADA DO ULTRASSOM NO MÍNIMO 1.6MW, FAIXA LEITURA DE BPM DE NO MÍNIMO 40 A 230 COM PRECISÃO DE NO MÁXIMO 1BPM; TOCO FAIXA DE MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO 0 A 100% COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1%, MODO ZERO: MANUAL OU AUTOMÁTICO, TOLERÂNCIA À PRESSÃO DE NO MÁXIMO + 7%, ECG: COM NO MÍNIMO 7 DERIVAÇÕES, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE NO MÍNIMO 20 -300BPM, COM NO MÍNIMO 4 VELOCIDADES DE VARRIMENTO, GANHO AUTOMÁTICO OU MANUAL COM NO MÍNIMO 5 FAIXAS, NIBP: FAIXA DE MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO SISTÓLICA 40 - 260MMHG, DIASTÓLICA 20 - 190MMHG, MEDIANA DE 30 -210MMHG , MEDIÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL, AJUSTE DE MEDIÇÃO ATÉ 420 MINUTOS, SPO2, EXIBIÇÃO: FORMA DE ONDA E DADOS , FAIXA DE MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO 0 A 100%, FAIXA DE TAXA DE PULSO DE NO MÍNIMO 40 A 240BPM, TEMPERATURA COM NO MÍNIMO 2 CANAIS, FAIXA DE LEITURA NO MÍNIMO DE 0 A 45, ITENS INCLUSOS: TRANSDUTOR TOCO; TRANSDUTOR US; MANUAL DE INSTRUÇÕES; CABO DE ALIMENTAÇÃO E/OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO; DUAS CINTAS ELÁSTICAS PARA TRANSDUTORES; MEDIDOR DE PRESSÃO; MEDIDOR DE TEMPERATURA; SENSOR OXÍMETRIA DE PULSO. GARANTIA 12 MESES. REGISTRADO NA ANVISA CAT MAT 417726					
56	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO-DEA	2.0	Unidade	R$ 8.857,79	R$ 17.715,58
Especificação: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO-DEA, COMPACTO, PORTÁTIL, MICROPROCESSADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, EM CONFORMIDADE COM O GUIDELINE, USO COM PÁS ADESIVAS. ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA, MENSAGEM E COMANDO POR TEXTO, VOZ E SINAIS VISUAIS, IDIOMA: PORTUGUÊS. TEMPO					

DE CARGA: MENOR QUE 05 SEGUNDOS PARA 200 JOULES. DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA APÓS 30 SEGUNDOS, DISPLAY INFORMATIVO. INDICATIVO PASSO A PASSO A SEQÜÊNCIA DA R.C.P.;ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 200 CHOQUES E MÍNIMO 10 HORAS DE MONITORAMENTO; RECARREGADOR INTELIGENTE COM INDICADORES LUMINOSOS DE BATERIA EM CARGA E CARGA COMPLETA; GABINETE DE ALTO IMPACTO, ISOLADO ELETRICAMENTE. ALÇA PARA TRANSPORTE. ELETRODOS ADESIVOS DESCARTÁVEIS: ACOMPANHA NO MÍNIMO 01 CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS, MANUAL DO USUÁRIO, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO PELO INMETRO. [CATMAT:CLASSE 6530, CÓDIGO 30167].					
57	DETECTOR FETAL DE MESA PORTÁTIL.	15.0	Unidade	R$ 2.581,23	R$ 38.718,45
Especificação: DETECTOR FETAL DE MESA PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM; CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ±10%; ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ; DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM; CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9); CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 – 9); ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM; POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA; PESO LÍQUIDO: 1,9KG; DIMENSÕES: (L.P.A) 217X250X100MM; POTÊNCIA: 32 VA/ 15W; POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM²; GARANTIA: 2 ANOS. REGISTRADO NA ANVISA. [CATMAT: CLASSE 6515, CÓDIGO 6134].					
58	ELETROCARDIÓGRAFO	2.0	Unidade	R$ 11.327,15	R$ 22.654,30
Especificação: ELETROCARDIÓGRAFO – ECG EQUIPAMENTO DE 12 CANAIS QUE VERIFICA E GRAVA O ELETROCARDIOGRAMA DO PACIENTE, ELE FORNECE AOS USUÁRIOS O REGISTRO DE ECG´S DO PACIENTE, OS PARÂMETROS DE MEDIDA PARA DIAGNÓSTICO E AUTOANÁLISE, A INFORMAÇÃO DO PACIENTE E A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO SÃO IMPRESSAS COM O ECG NO RELATÓRIO DE SAÍDA E É EFICAZ PARA O CONTROLE DO HOSPITAL PARA UMA OPERAÇÃO CONVENIENTE. OS ECG´S PODEM SER VERIFICADOS E GRAVADOS PRESSIONANDO A TECLA DE ATALHO, ENTÃO O ECG É IMPRESSO EM UM RELATÓRIO TAMANHO A4 APÓS APLICAR FILTROS, CALCULAR OS PARÂMETROS DE MEDIDA E AUTOANÁLISE ALÉM DA ALIMENTAÇÃO AC O EQUIPAMENTO PODE SER OPERADO CONTINUAMENTE COM UMA BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA, ISTO POSSIBILITA O USO DO ECG EM AMBULÂNCIAS, VISITAS À PACIENTES OU DURANTE O TRANSPORTE DO PACIENTE. DADOS TÉCNICOS: IMPRESSÃO EM FORMATO A4 PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, FUNÇÃO CÓPIA PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE, BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO – FUNÇÃO GRADE PERMITE O USO DE PAPEL FAX, FÁCIL OPERAÇÃO COM APENAS UMA TECLA, MODO DE IMPRESSÃO E MODO MONITOR, AQUISIÇÃO DE DADOS DO PACIENTE EM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS, INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNOSATA.					
59	ESCADA HOSPITALAR COM 02 DEGRAUS	6.0	Unidade	R$ 250,62	R$ 1.503,72
Especificação: ESCADA HOSPITALAR COM 2 DEGRAUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO REDONDO DE AÇO, COM PISO CONFECCIONADO EM MADEIRA TIPO COMPENSADO, REVESTIDO COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, GARANTINDO SEGURANÇA AO USUÁRIO; APRESENTAR ACABAMENTO RESISTENTE, ASSEGURANDO ESTABILIDADE, DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. AS DIMENSÕES DEVERÃO ATENDER ÀS MEDIDAS ESPECIFICADAS, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA TÉCNICA DE ±5%, SENDO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,42 M, LARGURA MÍNIMA DE 0,45 M E ALTURA MÍNIMA DE 0,45 M, PODENDO VARIAR DENTRO DO LIMITE SUPERIOR PERMITIDO PELA TOLERÂNCIA. GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. [CATMAT: CLASSE 6515, CÓDIGO 30215].					
60	ESFIGMOMANÔMETRO/APARELHO DE PRESSÃO	12.0	Unidade	R$ 160,80	R$ 1.929,60
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO /APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO DE ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE COM SISTEMA DE FECHO DE CONTATO OBTENDO UM MELHOR DIAGNÓSTICO SEGURO E CONFIÁVEL, TESTADO RIGOROSAMENTE PELO CONTROLE DE QUALIDADE BIC, ACOMPANHA BOLSA EXCLUSIVA. COMPOSIÇÃO: BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON RESISTENTE PARA MELHOR LIMPEZA E DESINFEÇÇÃO COM SISTEMA DE FECHO DE CONTATO; MANGUITO E TUBOS: FABRICADOS EM PVC, TESTADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED; MANÔMETRO: COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE CBEMED E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO; PERA INSUFLADORA: FABRICADA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO PARA MELHOR DESINFECÇÃO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO; VÁLVULA: PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL CROMADO FACILITANDO O USO E PROTEGIDA CONTRA VAZAMENTOS DE AR; EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACOMPANHA BOLSA EM COURO SINTÉTICO EXCLUSIVA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. TAMANHO: PEDIÁTRICO, MEDIDA DA BRAÇADEIRA: TAMANHO MANGUITO: 12 X 36 CM, GARANTIA: 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EXCETO BRAÇADEIRA 1 ANO CAT MAT 432482:					
61	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL	6.0	Unidade	R$ 553,75	R$ 3.322,50
Especificação: ESTADIÔMETRO PORTÁTIL - DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO P, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO RÉGUA, MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO, ESCALA GRADUAÇÃO: C, ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE II: C, CURSOR DESLIZANTE, COMPONENTE III: BILATERAL, DOBRÁVEL, ADICIONAL: C, BASE METÁLICA E TAPETE DE BORRACHA, PORTÁTIL. CATMAT: 442930					
62	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	12.0	Unidade	R$ 1.280,95	R$ 15.371,40
Especificação: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 7/8” E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM, DOTADO DE BASE EM PERFIL METALON DE, NO MÍNIMO, 50×30 MM; APRESENTAR HASTE MÓVEL FLEXÍVEL QUE PERMITA DIRECIONAMENTO PRECISO DA LUZ, EQUIPADA COM LÂMPADA LED DE ALTA EFICIÊNCIA PARA ILUMINAÇÃO CONTÍNUA. AS DIMENSÕES DEVERÃO ATENDER ÀS FAIXAS ESTABELECIDAS, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA TÉCNICA DE ±5%, SENDO ALTURA MÍNIMA DE 0,85 M E ALTURA MÁXIMA DE 1,35 M, PODENDO VARIAR DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA TOLERÂNCIA.. GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. [CATMAT: CLASSE 6530, CÓDIGO 19950].					
63	FOCO TIPO CIRÚRGICO AUXILIAR PORTÁTIL.	3.0	Unidade	R$ 16.667,00	R$ 50.001,00
Especificação: FOCO TIPO CIRÚRGICO AUXILIAR PORTÁTIL. 01 CÚPULA. LÂMPADA VIDA ÚTIL: LED MÍN 50.000 H. LUMINOSIDADE: CERCA DE 160.000 LUX. ARTICULAÇÃO: CÚPULA E BRAÇO ARTICULÁVEIS. ESTRUTURA 1: HASTE RÍGIDA METÁLICA, COM PINTURA EPÓXI. RODÍZIOS: BASE METÁLICA E PLÁSTICA.[CATMAT: CLASSE 6530, CÓDIGO 482054].					

66	FREEZER, CAPACIDADE: 730 L,	1.0	Unidade	R$ 86.793,33	R$ 86.793,33
Especificação: FREEZER, CAPACIDADE: 730 L, TEMPERATURA OPERAÇÃO: -86 A 40 °C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR , BANCO DE SANGUE, FREQUÊNCIA: 60 HZ. [CATMAT: CLASSE 4110, CÓDIGO 405918].					
70	GLICOSÍMETRO	5.0	Unidade	R$ 165,40	R$ 827,00
Especificação: GLICOSÍMETRO: APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR DE USO DOMICILIAR, COM FAIXA DE LEITURA AMPLA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20 MG/DL E MAXIMA APARTIR DE 600 MG/DL. TIPO DE AMOSTRA:SANGUE OBITIDO POR CAPILARIDADE, VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA DE 0,5 A 5 MICROLITROS. CARACTERISTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTRE DE 05 A 30 SEGUNDOS, MEMORIA MINIMA PARA 250 RESULTADOS, DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:PILHAS E OU BATERIAS NECESSARIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESTOJO OU BOLSA DE PROTEÇÃO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTAÇÃO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA NO FORMATO TXT, CVS E OU XML, DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA DE DADOS, SOLUÇÃO CONTROLE (CASO O SISTEMA DE CONTROLE/VERFICIAÇAÕ DO GLICOSÍMETRO SEJA POR MEIO DE SOLUÇÃO) CATMAT: 389557					
71	INCUBADORA NEONATAL	4.0	Unidade	R$ 53.557,28	R$ 214.229,12
Especificação: INCUBADORA NEONATAL, MATERIAL CÚPULA: CÚPULA DE ACRÍLICO, TIPO CÚPULA: DUPLA PAREDE, PAINEL CONTROLE: PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, MÓDULO I: SERVO CONTROLE DE TEMPERATURA, COMPONENTES: C, MÍNIMO 5 PORTINHOLAS, MANGA ÍRIS, TIPO USO: RADIOTRANSPARENTE. [CATMAT: CLASSE 6530, CÓDIGO 443214].					
74	MESA AUXILIAR HOSPITALAR	15.0	Unidade	R$ 844,67	R$ 12.670,05
Especificação: MESA AUXILIAR HOSPITALAR CARACTERÍSTICA: MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM PINTURA EPÓXI. PÉS DE RODAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 60 CM.LARGURA: 40 CM. ALTURA: 80 CM.CAT MAT 467353					
75	MESA CIRÚRGICA.	2.0	Unidade	R$ 28.355,56	R$ 56.711,12
Especificação: MESA CIRÚRGICA. TIPO ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO TAMPO LEITO: RADIOTRANSPARENTE, TIPO MOVIMENTO ELEVAÇÃO: HIDRÁULICO, PERNEIRA: COM PERNEIRA, OMBREIRA: SEM OMBREIRA, SEM SUPORTE LATERAL, TIPO FIXAÇÃO: COM RODAS RETRATÁVEIS, COMANDO MOVIMENTO: ELÉTRICO, APLICAÇÃO: PEQUENA CIRURGIA. [CATMAT: CLASSE 6530, CÓDIGO 498].					
76	MESA DE CABEÇEIRA	6.0	Unidade	R$ 655,82	R$ 3.934,92
Especificação: MESA DE CABEÇEIRA MADEIRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ESPESSURA DE 15MM, BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS COM FITA RETA DE POLIESTIRENO NA ESPESSURA DE 2MM COM RAIO DE 15MM EM SEU PERÍMETRO, NA MESMA COR DO TAMPO, APLICADAS COM COLA PELO SISTEMA HOTMELT, NA COR CINZA. POSSUIR COM 3 GAVETAS SENDO A ÚLTIMA GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS, COM FRENTE EM MDP COM ESPESSURA DE 15MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC E TER SEU CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME EM CHAPA # 26; AS GAVETAS DEVEM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM UM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE VARÃO CONFECCIONADO EM GALVALUME COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES ACOPLADO. 3 GAVETAS SENDO A PRIMEIRA MENOR COM 361MM(C)80MM(A), A 2° COM 361MM(C)140MM(A) E A 3° COM 361MM(C)283MM(A). AS GAVETAS DEVE POSSUIR PUXADOR EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. INTERNO DAS GAVETAS DEVERÁ SER FABRICADO EM AÇO, TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 ºC NA COR CINZA. O DESLIZAMENTO DAS GAVETAS DEVRÁ SER SOBRE ROLDANAS DE NYLON E POSSUIR UM TRILHO EM CHAPA #18 (1,20MM) E UMA CANALETA PARA SUSTENTAR A GAVETA EM CHAPA #16(1,50MM). ACOMPANHA 4 RODÍZIOS SENDO 2 SEM TRAVAMENTO E 2 FRONTAIS COM TRAVAMENTO, CONFECCIONADOS EM POLIESTIRENO PODENDO SER NA COR PRETA. O GAVETEIRO DE MEDIR 590(A) X 430(L)X610(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) . CATMAT 385152					
77	MESA DE CABEÇEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA	6.0	Unidade	R$ 1.057,84	R$ 6.347,04
Especificação: MESA DE CABEÇEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA -ESPECIFICAÇÃO PRODUTO CONFECCIONADO EM MDF; COM 01 GAVETA E 01 PORTA COM 01 PRATELEIRA INTERNA; GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE CORREDIÇAS METÁLICAS; MESA DE REFEIÇÃO COM REGULAGEM; ESTRUTURA: LAMINADO DECORATIVO (MDF); MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA; DIMENSÕES: 40X40X80CM (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA); DIMENSÕES DO TAMPO DE REFEIÇÃO: 40X60 (PROFUNDIDADE X LARGURA). CAT MAT 273379					
78	MESA DE MAYO AUXILIAR HOSPITALAR	6.0	Unidade	R$ 784,35	R$ 4.706,10
Especificação: MESA DE MAYO AUXILIAR HOSPITALAR AÇO INOX - CLÍNICA - RODÍZIOS. ARMAÇÃO TUBULAR COM RODÍZIOS DE 2” TOTALMENTE DE INOX ALTURA REGULÁVEL POR ROSETA. ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOX. ALTURA MÍNIMA APROXIMADAS A 0,77M. ALTURA MÁXIMA APROXIMADAS 1,25M. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDEJA: 43CM DE COMP X 30,5CM DE LARG. MEDIDAS DA EMBALAGEM 0,73X0,50X0,58. [CATMAT: CLASSE 6530, CÓDIGO 9649].					
79	MESA GINECOLÓGICA	2.0	Unidade	R$ 1.960,26	R$ 3.920,52

Especificação: MESA GINECOLÓGICA. ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL LEITO: CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO: LEITO COM TRÊS SEÇÕES MÓVEIS COM REGULAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALDE AÇO INOX, MATERIAL PORTA-COXA: PORTA-COXAS ESTOFADO, COMPONENTES ADICIONAIS: GAVETA EM AÇO INOX. [CATMAT: CLASSE 6530, CÓDIGO 535].					
80	MONITOR DE FREQÜÊNCIA CARDÍACA	6.0	Unidade	R$ 4.936,66	R$ 29.619,96
Especificação: MONITOR DE FREQÜÊNCIA CARDÍACA, FONTE ALIMENTAÇÃO: 220V, CONTROLE DIGITAL DE DERIVAÇÕES, COMPONENTES: CARDIOSCÓPIO, 4 DERIVAÇÕES,1 ELETRODO PRÉ-CORDIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALARME BAIXA, ALTA FREQUÊNCIA, CABO 5 VIAS, ELETRODO. [CATMAT: CLASSE 6515, CÓDIGO 9880].					
81	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	2.0	Unidade	R$ 49.095,83	R$ 98.191,66
Especificação: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MONITOR PARA USO EM PACIENTES ADULTOS. • MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM OS PARÂMETROS DE ECG, RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PNI, SPO2, PRESSÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA. • TELA CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD), DE PELO MENOS 12", COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN). • PELO MENOS 6 (SEIS) CANAIS EM FORMA DE ONDA; • DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, ALÉM DE POSSUIR MEMÓRIA DE EVENTOS DE ALARMES. • DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE DE ALARME (ALTA, MÉDIA E BAIXA) AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR. • ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR. • ALARMES FUNCIONAIS (SENSOR, BATERIA, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, ENTRE OUTROS). • DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTE DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS, NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DE UM SELETOR GIRATÓRIO E TELA TOUCH SCREEN; • DEVE PERMITIR A CONEXÃO EM REDE ATRAVÉS DE PROTOCOLO TCP/IP COM CONECTOR DO TIPO RJ45 • FUNCIONAMENTO EM REDE ELÉTRICA 110/220V BIVOLT AUTOMÁTICO. • ALIMENTAÇÃO À BATERIA INTERNA DE LÍTIO (NÃO MODULAR) POR NO MÍNIMO DE 60 MINUTOS. • INDICAÇÃO VISUAL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO QUE INDIQUE O ESTADO DA BATERIA, BEM COMO SE O EQUIPAMENTO ESTÁ FUNCIONANDO PELA REDE ELÉTRICA OU BATERIA. • SOFTWARE DE INTERFACE NA LÍNGUA PORTUGUESA. • MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. • PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA E INTERFERÊNCIA DE DESFIBRILADOR E BISTURI ELETRÔNICOS. • DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MARCA-PASSO SEM NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO STATUS (ON/OFF) POR PARTE DO USUÁRIO. • DEVE INTERCONECTAR-SE VIA REDE LOCAL A OUTROS MONITORES PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE PELOS MENOS 10 OUTROS LEITOS NO PRÓPRIO MONITOR (LEITO-A-LEITO) • POSSIBILIDADE DE CONEXÃO BIDIRECIONAL COM A CENTRAL DE MONITORAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM O • SISTEMA DO HOSPITAL PELO PROTOCOLO HL7, DIRETAMENTE NO MONITOR OU ATRAVÉS DA CENTRAL DE • MONITORAÇÃO. • A CENTRAL DEVERÁ POSSUIR REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA. • ESCORE DE ALERTA PRECOCE (EWS); • DEVE POSSUIR ÍNDICE DE PROTEÇÃO IPX1 OU SUPERIOR. • DEVE OPERAR COM UMIDADE RELATIVA NA FAIXA DE 20 A 90%. PARÂMETROS QUE DEVEM ACOMPANHAR O MONITOR: 1. ECG • COMPATIBILIDADE COM CABOS DE 3 E 5 VIAS; • NÚMERO DE DERIVAÇÕES: 7 DERIVAÇÕES • FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 30 A 300 BPM • RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; • DEVE PERMITIR A DETECÇÃO DE PULSOS DE MARCAPASSO; • DEVE POSSUIR MONITORIZAÇÃO DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; • DEVE MONITORAR NO MÍNIMO 18 ARRITMIAS DISTINTAS; • DEVE MONITORAR O INTERVALO QT/QTC; • ANÁLISE DE ARRITMIA SIMULTÂNEA EM NO MÍNIMO EM DOIS CANAIS; 2. RESPIRAÇÃO • MÉTODO BIOIMPEDÂNCIA (OU IMPEDÂNCIA) TORÁCICA • FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA 4 A 120 RPM PARA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. • COM VISUALIZAÇÃO DA ONDA DE RESPIRAÇÃO, INDICAÇÃO DA FR COM DETECÇÃO E ALARME DE APNÉIA, EM PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS/NEONATAIS. • ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE FR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. 3. TEMPERATURA CUTÂNEA: • DEVE POSSUIR 02 (DOIS) CANAIS DE TEMPERATURA; • COM FAIXA DE MEDIDA DE 10º A 45ºC; • DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES; • ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS); 4. PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): • DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); • MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICA E STAT; • FAIXA DE MEDIDA DE: PACIENTES ADULTOS DE PELO MENOS 10 A 290 MMHG / PEDIÁTRICOS DE PELO MENOS 10 A 230 MMHG / NEONATAL DE PELO MENOS 10 A 120 MMHG; • INTERVALO DE MEDIDAS: PELO MENOS DE 5 MINUTOS A 2 HORAS • DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA PRESSÃO EXCESSIVA PARA TIPO DE PACIENTE (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL); 5. OXIMETRIA (SPO2): • VISUALIZAÇÃO DA CURVA PLETISMOGRÁFICA; • INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO; • INDICAÇÃO NUMÉRICA E GRÁFICA DO ÍNDICE DE PERFUSÃO; • ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE SPO2 E FC (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR; 6. PRESSÃO INVASIVA (PI): • 02 (DOIS) CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA • POSSIBILIDADE DE SOBREPOSIÇÃO DAS FORMAS DE ONDE DE PRESSÃO INVASIVA • FAIXA DE MEDIDA: -10 A 300 MMHG • RESOLUÇÃO: 1 MMHG • VISUALIZAÇÃO DE PP/VPP 7. CAPNOGRAFIA (ETCO2): • TECNOLOGIA: SIDESTREAM (FLUXO LATERAL) • A CAPNOGRAFIA DEVERÁ SER AJUSTÁVEL PARA TODOS OS TIPOS DE PACIENTES (ADULTO, PEDIÁTRICO, NEONATAL); • POSSUIR DE COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DA PRESSÃO BAROMÉTRICA; • FAIXA DE MEDIDA DE CO2 EXPIRADO: 0 A 90MMHG OU 0 A 20%; • RESOLUÇÃO DE MEDIDA DE CO2 EXPIRADO: 1 MMHG OU 0,1%; EXIGÊNCIAS: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, E A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DEVERÁ SER APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA. A AVALIAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO SERÁ REALIZADA COM BASE NO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA. DEVERÁ SER FORNECIDO SEM ÔNUS, TREINAMENTO A EQUIPE OPERACIONAL CONFORME A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO QUE RECEBERÁ O EQUIPAMENTO. ACESSÓRIOS: • 02 (DOIS) SENSORES DE OXIMETRIA ADULTOS, TIPO CLIP, COM PRÉ CABO INTEGRADO OU COM CABO EXTENSOR REUTILIZÁVEL PARA O SENSOR DE SPO2 (OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA OS SENSORES DE SPO2 COM MENOS DE 1,5M DE COMPRIMENTO); • 02 (DOIS) CABOS DE ECG 5 VIAS; • 01 (UMA) MANGUEIRA DE PNI COMPATÍVEL COM MANGUITOS ADULTOS; • 02 (DUAS) BRAÇADEIRAS REUTILIZÁVEIS COM MANGUITOS PARA PACIENTES ADULTOS; • 01 (UMA) BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL COM MANGUITO PARA PACIENTES ADULTOS OBESOS; • 05 (CINCO) LINHAS DE AMOSTRA SIDESTREAM; • 05 (CINCO) ARMADILHAS DE ÁGUA PARA CAPNOGRAFIA; • 02 (DOIS) CABOS DE PRESSÃO INVASIVA; • 01 (UM) CABO FORÇA. • 01 (UM) SUPORTE DE FIXAÇÃO EM PAREDE, COM AJUSTE DE ALTURA E ANGULAÇÃO DO MONITOR. TODOS OS ACESSÓRIOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. DEVERÃO SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, MESMO QUE NÃO CITADOS NESTE DESCRITIVO. GARANTIA (MESES): 12 MESES PARA O EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS, INCLUINDO CABOS E BATERIAS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA (INTERNA OU EXTERNA): ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE LOCALIZADA NO ESTADO DO CEARA . TODO TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO NECESSÁRIO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, SERÁ RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR, SEJA POR CUSTOS E/OU LOGÍSTICA. MANUAL: FORNECIMENTO DE MANUAL DE USUÁRIO IMPRESSO E EM PORTUGUÊS; MANUAL TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO CONTENDO SENHAS DE SERVIÇO; OS MANUAIS (USUÁRIO E TÉCNICO) DEVERÃO SER ENTREGUES CONJUNTAMENTE AO EQUIPAMENTO; TREINAMENTO: DEVERÁ FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA TODA EQUIPE DE MÉDICOS, USUÁRIOS DO EQUIPAMENTO, TÉCNICOS / ENGENHEIROS DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA; AS DATAS E HORÁRIOS DO TREINAMENTO OPERACIONAL DEVERÃO SER AGENDADAS NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO, JUNTO À						

COORDENAÇÃO DO SETOR DE USO DO EQUIPAMENTO OU OUTRA PESSOA DESIGNADA PELA; APÓS O TREINAMENTO TÉCNICO A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER CERTIFICADOS DE TREINAMENTO TÉCNICO REALIZADO PARA TODOS PARTICIPANTES; ANVISA: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA E CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (ESPECIFICAR): DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: PARA ANÁLISE DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ FORNECER MANUAL ONDE CONSTE TODAS AS CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES DO PRODUTO, EM ARQUIVO DIGITAL. FORMATO QUE PERMITA PESQUISA DE TEXTO, PREFERENCIALMENTE EM PDF. INDICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM ENDEREÇO, CONTATO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CERTIFICAÇÃO PARA TAL. [CATMAT: 40541802UNIDADE4.4.90.52.00					
82	NEGATOSCÓPIO DE 2 CORPOS	3.0	Unidade	R$ 1.536,50	R$ 4.609,50
Especificação: NEGATOSCÓPIO DE 2 CORPOS PARA PAREDE, FEITO EM AÇO INOX COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX E PAINEL EM ACRÍLICO BRANCO. POSSUI INTERRUPTOR LIGA-DESLIGA, PRENDEDORES DE RADIOGRAFIA EM AÇO INOX E ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS FLUORESCENTES OU LED BRANCO DE ALTO BRILHO. AS DIMENSÕES MÍNIMAS SÃO DE 0,60 METROS DE LARGURA POR 0,45 METROS DE ALTURA, E A ALIMENTAÇÃO É DE 220V. [CATMAT: 10071].					
83	OTOSCÓPIO SIMPLES	5.0	Unidade	R$ 560,67	R$ 2.803,35
Especificação: OTOSCÓPIO SIMPLES ESPECIFICAÇÃO ASPECTOS GERAIS: 1. ILUMINAÇÃO DE LED BRANCO APROXIMADAMENTE 2,5V (VOLTS) X 20 MA. 2. LED COM VIDA UTIL MINIMA DE 20.000 H (HORAS) 3. TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 3000K (KELVIN) 4. LENTE COM AUMENTO DE NO MINIMO 2,5 VEZES PERMITE AMPLO CAMPO DE VISÃO. 5. ENGATE ROSQUEAVEL ENTRE CABO E CABEÇA. 6. CARREGAMENTO POR PILHA OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT . ACESSÓRIOS: 1. ESPÉCULOS REUTILIZAVEIS 2. ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 3. BOLSA DE ACONDICIONAMENTO. NORMALIZAÇÃO: 1. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
84	OXIMETRO DE PULSO DE MESA	2.0	Unidade	R$ 4.740,75	R$ 9.481,50
Especificação: OXIMETRO DE PULSO DE MESA PARA ATENDER ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS;PARAMETROS: SATURACAO PERIFERICA DE OXIGENIO NO SANGUE (SPO2); MONITOR: TELA LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUCAO, CURVA PLETISMOGRAFICA, DISPLAY CONFIGURAVEL; SISTEMA SEGURANCA: ALARME AUDIOVISUAIS PARA ALTA E BAIXA FREQUENCIA DE PULSO E SATURACAO, BAIXA PERFUSAO, SENSOR DESCONECTADO, SITUACAO DA BATERIA; SISTEMA ILUMINACAO: ILUMINACAO DE ALTO CONTRASTE PARA FACILITAR A VISUALIZACAO EM TODOS OS ANGULOS, MESMO EM CONDICOES DE BAIXA LUMINOSIDADE; CONFIGURACAO: PULSO FAIXA DE MEDICAO 30 A 250 BPM, SPO2 FAIXA DE MEDICAO: 0 A 100%, TEMPERATURA DE OPERACAO: 0 A 45 °C, TENDENCIAS TABULARES E GRAFICAS DE ATE 24 HORAS (MINUTO A MINUTO),ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICO, ATRAVES DE BATERIA DE LITIO RECARREGAVEL INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, COM AUTONOMIA DE NO MINIMO 4 A 5 HORAS; ACESSORIOS: 01 BATERIA DE LITIO, 01 SENSOR DE SP02 DE DEDO ADULTO, PEDIATRICO E NEONATO, 1 CABO DE ENERGIA, CAPA PROTETORA E UM MANUAL DE OPERACAO . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA CONFORME EXIGIDO PELA RESOLUÇÃO ANVISA RDC 185/2001, BEM COMO O QUE ESTABELECE A RDC 40/2015 E A RDC 56/2001 CATMAT 421216.					
85	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	2.0	Unidade	R$ 342,22	R$ 684,44
Especificação: REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) INFANTIL, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360¨ DE ROTAÇÃO;MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE;CONECTOR UNIVERSAL ;VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP					
86	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	1.0	Unidade	R$ 278,36	R$ 278,36
Especificação: REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) INFANTIL, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360¨ DE ROTAÇÃO;MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE;CONECTOR UNIVERSAL ;VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.					
87	SUPORTE DE HAMPER.	5.0	Unidade	R$ 502,90	R$ 2.514,50
Especificação: SUPORTE DE HAMPER. FABRICADO EM AÇO INOX, TUBO REDONDO 7/8" X 1,20 MM DE ESPESSURA (ABERTURA FIXAÇÃO DO SACO), AÇO INOX TUBO, REDONDO 3/4" X 1,20 MM DE ESPESSURA (PÉS DE APOIO), COM REFORÇOS RADIAIS EM AÇO INOX, TUBO REDONDO 5/8" X 1,00 MM DE ESPESSURA. SACO HAMPER: CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO CRU. ACABAMENTO: ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL E PONTEIRAS DE PVC 3/4". SACO HAMPER ALGODÃO CRU. RODÍZIOS: 3. DIMENSÕES: EXTERNAS: DIÂMETRO DA ABERTURA PARA FIXAÇÃO DO SACO = 505 MM, DIÂMETRO DA BASE = 440 MM, ALTURA= 790 MM. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA:100 L. EMBALAGEM: FILME PLÁSTICO E PAPEL CREPADO, ENVOLVENDO TODO O PRODUTO, NAS RESPECTIVAS DIMENSÕES: COMPRIMENTO = 510 MM, LARGURA = 510 MM, ALTURA = 795 MM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SUPORTE PARA SACO HAMPER E SACO HAMPER (01 UNIDADE). PESO APROXIMADO:2,4 KG. [CATMAT: CLASSE 6530, CÓDIGO 16088].					
88	SUPORTE DE SORO	15.0	Unidade	R$ 256,17	R$ 3.842,55
Especificação: SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PAREDE, 03 GANCHOS, GIRATÓRIO, COM FUROS PARA FIXAÇÃO. [CATMAT: CLASSE 6530, CÓDIGO 427165].					
89	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL	5.0	Unidade	R$ 48.575,00	R$ 242.875,00
Especificação: VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO DE TELA: 10.4" TOUCH SCREEN; MODOS VENTILATÓRIOS: 9 MODOS (VI E VNI PARA ADULTO E PEDIÁTRICO); MONITORAMENTO: 3 CURVAS SIMULTÂNEAS					

(PRESSÃO, VOLUME E FLUXO); SISTEMA DE ALARME: AVANÇADO COM ALERTAS VISUAIS E SONOROS; AUTONOMIA: ATÉ 9 HORAS COM BATERIA DUPLA; SENSORES: INTERNOS DE PRESSÃO, FLUXO E OXIGÊNIO; REGISTRO ANVISA: 80058130025; ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA E BATERIA; COMPATIBILIDADE: ADULTO E PEDIÁTRICO. ITENS INCLUSOS: 2 CIRCUITOS AUTOCLAVÁVEIS (ADULTO E PEDIÁTRICO); 1 PULMÃO DE TESTE; 1 CABO DE FORÇA; 2 MANGUEIRAS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO); 1 MÁSCARA VNI; MANUAL DE INSTRUÇÕES. [CATMAT: CLASSE 6515, CÓDIGO 11696].
Valor total do lote R$ 1.806.711,87 (um milhão, oitocentos e seis mil, setecentos e onze reais e oitenta e sete centavos)

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
90	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE	2.0	Unidade	R$ 2.620,33	R$ 5.240,66
Especificação: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAIXA DE SOM ATIVA COM ALTO-FALANTE - COM 3 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA 1 CANAL AUXILIAR E RCA, 1 CANAL COM 2 CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS) E 1 CANAL ESPECÍFICA PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE P10; POSSUIR ENTRADA MICRO SD E USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; ENTRADA DE ENERGIA BIVOLT AUTOMÁTICO (110-240V); POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 12" COM NO MÍNIMO 700W RMS E 1 DRIVER 1". ACOMPANHAR: 1XCABO DE FORÇA, 1XCONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.				
91	TELEVISOR DE 43 POLEGADAS	5.0	Unidade	R$ 2.425,33	R$ 12.126,65
Especificação: TELEVISOR DE 43 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 10W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY ÁUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; TAMANHO DA TELA: 42 POLEGADAS OU SUPERIOR; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. CAT MAT 439362				
92	PROJETOR DATA SHOW	2.0	Unidade	R$ 2.494,00	R$ 4.988,00
Especificação: PROJETOR DATA SHOW - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIMÍDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS E POSSUIR ENTRADA DE 3.5MM DE ÁUDIO, LUMINOSIDADE MÍNIMA 6.500 LÚMENS. CONTRASTE: 10.000:1; RESOLUÇÃO: 1920X1080 (WXGA); FORMATO DE TELA; 4:3 / 16:9; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: LCD; 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; TELA: 4:3 / 16:9; LÂMPADA: LED COM VIDA ÚTIL NO MÍNIMO 45.000 HORAS; CONEXÕES: 2X HDMI, AV E USB; TAMANHO DA PROJEÇÃO: ATÉ 250 POLEGADAS; AJUSTE DE FOCO: MANUAL; ACOMPANHA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO DE ÁUDIO E VÍDEO, E MANUAL DE INSTRUÇÕES; O IDIOMA DO MENU DEVERÁ SER MULTI-IDIOMAS, INCLUINDO EM PORTUGUÊS-BRASIL; POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. CATMAT 367718				
Valor total do lote R$ 22.355,31 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos)					

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
93	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	42.0	Unidade	R$ 3.680,71	R$ 154.589,82
Especificação: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I3 LGA 1151, SENDO 2 NÚCLEOS 4 THREADS E NO MÍNIMO 3 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE SATA III 3,5" MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 2133MHZ POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB SENDO 02 (DOIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0 POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE) UMA VGA, UMA HDMI, UMA LAN RJ-45 POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL REDE GIGABIT: 10/100/1000 ON BOARD LAN ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM NO ATÉ 6 CANAIS GABINETE SLIM, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL POSSUIR OS SEGUINTES ITENS DE SEGURANÇA: ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON E ANILHA PARA CADEADO O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR MONITOR 19", TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE COM NO MÍNIMO 104 TECLAS POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0 COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1000DPI ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA				

ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ. CAT MAT 482518.					
94	IMPRESSORA LASER	8.0	Unidade	R$ 2.350,00	R$ 18.800,00
Especificação: IMPRESSORA LASER (COMUM) ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER DURÁVEL ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS OU PAINEL LCD COM BOTÕES LATERAIS MULTIFUNCIONAIS TIPO KEYPAD; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 34 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 500 A 800 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 256 A 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11 B/G/N); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 60.000 A 80.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MINIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, A6, OFICIO E CARTA; GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 100 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA SEM USO DO PC; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; POSSUIR ENTRADA USB; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, APP IOS OU ANDROID, E USB (PEN DRIVE); GARANTIA: ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ. CAT MAT 615988					
95	IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER	5.0	Unidade	R$ 1.679,09	R$ 8.395,45
Especificação: MULTIFUNCIONAL, FUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER. BIVOLT, TANQUE DE TINTA COLORIDO EXTERNO. CONEXÕES WI-FI, COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP / XP PROFESSIONAL X64 EDITION / WINDOWS VISTA / WINDOWS 7 / WINDOWS 8 / MAC OS X 10.5.8, 10.6.X, 10.7.X, 10.8.X; CONECTIVIDADE: ENTRADA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIFI, ETHERNET E USB; ITENS INCLUSOS: REFIS DE TINTA INCLUSA, NAS CORES (01 REFIL PRETO, 01 REFIL CIANO, 01 REFIL MAGENTA, 01 REFIL AMARELO); CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB; CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO; DIMENSÕES DO PRODUTO (CM): (LXAXP) 14,5X 47,2X 30 CM. GARANTIA DE FABRICA 01 ANO. MULTIFUNCIONAL, FUNÇÕES: E-MAIL PRINT, EPSON IPRINT 2.0, FAX, IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL, IMPRESSÃO DE DISPOSITIVOS APPLE, SCANNER, AIR PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; TAMANHO DE PAPEL SUPORTADOS: A4; A5; A6; B5; 10X15CM (4X6POL); 13X18CM (5X7POL); 9X13CM (3.5X5POL.); CARTA (8 1/2X11POL.); OFICIO (8 1/2X14POL.); MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.); 13X20CM (5X8POL.); 20X25CM (8X10POL.); 16:9 WIDE; 100X148 MM; ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.); DL (110X220MM); C6 (114X162MM); INTERFACE USB 2.0, WIRELESS, ETNERNET; PAPEL SUPORTADOS: COMUM E ESPECIAIS; DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 48,4X 54 X 29,1 CM. ITENS INCLUSOS: CABO USB; MANUAL DO USUÁRIO; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; CD DE INSTALAÇÃO; CABO DE ALIMENTAÇÃO; GARRAFAS DE TINTAS NAS CORES : PRETA, CIANO; MAGENTA E AMARELA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CAT MAT 449629					
96	IMPRESSORA TERMICA	8.0	Unidade	R$ 1.739,26	R$ 13.914,08
Especificação: IMPRESSORA TÉRMICA, RESOLUÇÃO 203 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO 102 MM/S, TIPO CONEXÃO INTERFACE USB, SERIAL E PARALELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA MÍNIMA IMPRESSÃO DE 19 MM, COMPATIBILIDADE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98/NT 4.0/2000/XP, APLICAÇÃO IMPRESSÃO DE ETIQUETAS CATMAT 109100					
97	NO-BREAK	25.0	Unidade	R$ 837,04	R$ 20.926,00
Especificação: NO-BREAK ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO- BREAK. ALARME SONOROS: AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO CONTRA: CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, TRANSISENTES NA REDE ELÉTRICA, TRANSIENTES NA COMUTAÇÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; MICROPROCESSADO; POSSUIR CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE; POSSUIR NO MINIMO NO PAINEL TRASEIRO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK; POSSUIR 2(DOIS) BATERIA INSTALADA DE 12 VCC 7AH; CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA DE 12V CC; COMPRIMENTO MINIMO DO CABO DE 1,3 METROS; SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; FATOR DE POTÊNCIA: 0,7; FREQUÊNCIA 60HZ; POTENCIA MÍNIMA:700VA OU SUPERIOR. ENTRADA TRI VOLT AUTOMÁTICO E SAIDA:115V; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ. CAT MAT 452467,					
98	TABLET	25.0	Unidade	R$ 1.776,42	R$ 44.410,50
Especificação: TABLET ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO DE PELO MENOS 64 GB, EXPANSÍVEL POR CARTÃO MICRO SD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 128 GB, , BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.100 MAH, EQUIPADO COM SENSOR ACELERÔMETRO, TELA TOUCHSCREEN COM TECNOLOGIA IPS WXGA, TAMANHO MÍNIMO DE 9,5 POLEGADAS E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 800 PIXELS, PROCESSADOR DO TIPO OCTA-CORE, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE QUATRO NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1,5 GHZ E QUATRO NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,0 GHZ, CÂMERAS DIGITAIS INTEGRADAS SENDO A TRASEIRA DE, NO MÍNIMO, 8 MEGAPIXELS COM FLASH LED E A FRONTAL DE PELO MENOS 5 MEGAPIXELS, CONECTIVIDADE 4G LTE, WI-FI (DUAL BAND 2,4 GHZ E 5,0 GHZ), BLUETOOTH (VERSÃO 5.0 OU SUPERIOR), SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO 12 OU SUPERIOR, ACABAMENTO NA COR PRETA, ALTO-FALANTE ESTÉREO, MICROFONE, GPS COM SUPORTE A MÚLTIPLOS SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO (GPS, BEIDOU OU SIMILARES), PORTA USB TIPO C, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU VIA TELEFONE 0800, INCLUINDO AGENDAMENTO E ENVIO DO APARELHO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL					

Valor total do lote R$ 261.035,85 (duzentos e sessenta e um mil e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

LOTE 06					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
34	BEBEDOURO GELÁGUA COLUNA COM 2 TORNEIRAS	15.0	Unidade	R$ 1.075,23	R$ 16.128,45
Especificação: BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELÁGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; VOLTAGEM 220 VOLTS. POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ. [CATMAT: CLASSE 4110, CÓDIGO 3489].					
64	FORNO MICRONDAS	4.0	Unidade	R$ 1.136,33	R$ 4.545,32
Especificação: FORNO MICRONDAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MINIMA DE 1300W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO “A” DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ. CAT MAT BR0034703					
65	FOGÃO DOMÉSTICO 5 BOCAS.	3.0	Unidade	R$ 1.395,17	R$ 4.185,51
Especificação: FOGÃO DOMÉSTICO 5 BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR ERGONOMICO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 5 (CINCO); TIPO DE QUEIMADORES: 03 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW, 01 QUEIMADOR FAMÍLIA 2 KW E 01 QUEIMADOR SUPER CHAMA 3KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES; TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR VIDRO INTERNO REMOVÍVEL; FORNO AUTO LIMPANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 82 LITROS E PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE; PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP; FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ. [CATMAT: CLASSE 7310, CÓDIGO 1041].					
67	FREEZER HORIZONTAL 465 LITROS	4.0	Unidade	R$ 4.167,19	R$ 16.668,76
Especificação: FREEZER HORIZONTAL GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 465 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. CATMAT 445210					
68	REFRIGERADOR/GELADEIRA 300 LITROS 1 PORTAS:	9.0	Unidade	R$ 4.140,00	R$ 37.260,00
Especificação: REFRIGERADOR/GELADEIRA 300 LITROS 1 PORTAS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; COR BRANCA COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL)VOLTAGEM 220V GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO CAT MAT					
69	REFRIGERADOR/GELADEIRA 370 LITROS 2 PORTAS	5.0	Unidade	R$ 4.249,17	R$ 21.245,85
Especificação: REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO: LED; FORMA DE GELO; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TENSÃO: 220V; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. CAT MAT 478514					
72	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 LITROS	3.0	Unidade	R$ 1.268,24	R$ 3.804,72

Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 LITROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 06 (SEIS) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO MONOBLOCO POLIDO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; TAMPA POLIPROPILENO COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12;. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ. [CATMAT: CLASSE 7320, CÓDIGO 1093].					
73	MÁQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL	1.0	Unidade	R$ 63.622,52	R$ 63.622,52
Especificação: MÁQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL - CLP DE ALTA TECNOLOGIA OCUPA MENOR ÁREA FÍSICA, E O FATO DE EXECUTAR A LAVAGEM E A CENTRIFUGAÇÃO EM UM MESMO CESTO, FACILITA A MÃO DE OBRA, JÁ QUE AS ROUPAS ENTRAM SECAS E SAEM CENTRIFUGADAS, FACILITANDO AS OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA. CESTO INTERNO FABRICADO EM FORMATO CILÍNDRICO, COM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TOTALMENTE PERFURADO E COM 4 (QUATRO) BATEDORES INTERNOS. EQUIPAMENTO DO TIPO FRONTAL, COM MAIOR AÇÃO MECÂNICA, RESULTANDO EM MELHOR PRODUTIVIDADE DE LAVAGEM. MANCAL TRASEIRO ROBUSTO E FABRICADO COM FERRO FUNDIDO ABNT FC20, COM 2 (DOIS) ROLAMENTOS AUTO COMPENSADORES DE ROLO. SISTEMA ESPECIAL DE VEDAÇÃO, MONTADO COM 3 (TRÊS) RETENTORES COM DUPLO LÁBIO DE VEDAÇÃO A FIM DE EVITAR VAZAMENTOS. EIXO DO CESTO FABRICADO EM AÇO CROMO NÍQUEL, TRATADO E REVESTIDO COM CROMO DURO NA PARTE EM CONTATO COM OS RETENTORES A FIM DE EVITAR VAZAMENTOS DEVIDO A POSSÍVEIS OXIDAÇÕES. TRANSMISSÃO MECÂNICA ATRAVÉS DE POLIAS E CORREIAS TRAPEZOIDAIS. AMPLO VISOR DE VIDRO, TRINCO, MAÇANETA E TRAVA DE SEGURANÇA MAGNÉTICA CONFORME NR12, HÁ SOMENTE A DESTRAVA QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER TOTALMENTE PARADO. EQUIPAMENTO ROBUSTO E COM NR12 TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETICA, FONTE E DISTRIBUICAO DE ENEGIA NO EQUIPAMENTO EM 24VCC, RELE DE MONITORAMENTO NR12, CHAVE SECCIONADORA DE DESLIGAMENTO GERAL DO EQUIPAMENTO, BOTÃO DE EMERGENCIA TIPO COGUMELO. CAPACIDADE MÍNIMA 30 KG LARGURA MINIMA OU APROXIMADAS MM 1.160 ALTURA MINIMA OU APROXIMADAS MM 1.310 PROFUNDIDADE MINIMA OU APROXIMADAS MM 1.200 PESO MINIMA OU APROXIMADAS KG 420 VOLUME MÍNIMO OU APROXIMADO DO CESTO EM LITROS 304 DIÂMETRO MÍNIMO OU APROXIMADO DO CESTO MM 760 PROFUNDIDADE MÍNIMO OU APROXIMADO DO CESTO MM 670 FATOR DE CARGA 1:10 ROTAÇÃO DE LAVAGEM RPM 30 ROTAÇÃO DE CENTRIFUGAÇÃO RPM 500 POTÊNCIA MOTOR (CV / KW) 5,0 / 3,75 NÚMERO DE ENTRADA DE ÁGUA 1 DIÂMETRO ENTRADA DE ÁGUA (MM / POL.) 38,1 (1 ½”) NÚMERO DE ENTRADA DE PRODUTO QUÍMICO 2 DIÂMETRO ENTRADA PRODUTO QUÍMICO 38,1 (1 ½”) DIÂMETRO DRENO MM 38,1 (1 ½”) VOLTAGEM: TRIFÁSICA 220 OU 380 V - 60 HZ. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ON-SITE ATRAVÉS DE TELEFONE PARA AGENDAMENTO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. [CATMAT: CLASSE 3510, CÓDIGO 9204].					
Valor total do lote R$ 167.461,13 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e treze centavos)					

LOTE 07					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
31	BALDE A PEDAL 10LITROS	10.0	Unidade	R$ 212,72	R$ 2.127,20
Especificação: BALDE A PEDAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR ACIONAMENTO POR PEDAL COM MECANISMO RESISTENTE QUE PERMITA A ABERTURA DA TAMPA DE FORMA HIGIÊNICA E SEM CONTATO MANUAL DIRETO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À CORROSÃO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DOTADA DE BALDE INTERNO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO REMOVÍVEL E EQUIPADO COM ALÇA PARA FACILITAR O ESVAZIAMENTO E A LIMPEZA, APRESENTANDO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 44,5 CM DE ALTURA POR 29 CM DE LARGURA E 29 CM DE PROFUNDIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS [CATMAT: CLASSE 6515, CÓDIGO 30228].					
32	BALDE E PEDAL 15 LITROS	10.0	Unidade	R$ 222,68	R$ 2.226,80
Especificação: BALDE E PEDAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR ACIONAMENTO POR PEDAL COM MECANISMO RESISTENTE QUE PERMITA A ABERTURA DA TAMPA DE FORMA HIGIÊNICA E SEM CONTATO MANUAL DIRETO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À CORROSÃO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DOTADA DE BALDE INTERNO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO REMOVÍVEL E EQUIPADO COM ALÇA PARA FACILITAR O ESVAZIAMENTO E A LIMPEZA, APRESENTANDO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 44,5 CM DE ALTURA POR 29 CM DE LARGURA E 29 CM DE PROFUNDIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS [CATMAT: CLASSE 6515, CÓDIGO 30228].					
33	BALDE/LIXEIRA 20LITROS	10.0	Unidade	R$ 366,43	R$ 3.664,30
Especificação: BALDE/LIXEIRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM SISTEMA DE PEDAL PRÁTICO PARA ABERTURA DA TAMPA, PERMITINDO ACIONAMENTO SEM O USO DAS MÃOS; APRESENTAR ESTRUTURA REFORÇADA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA USO INSTITUCIONAL CONTÍNUO. AS DIMENSÕES DEVERÃO ATENDER ÀS MEDIDAS ESPECIFICADAS, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA TÉCNICA DE ±5%, SENDO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 32 CM, LARGURA MÍNIMA DE 31 CM E ALTURA MÍNIMA DE 39 CM, PERMITINDO VARIAÇÃO PROPORCIONAL DENTRO DO LIMITE SUPERIOR ESTABELECIDO. [CATMAT: CLASSE 6515, CÓDIGO 30228].					
Valor total do lote R$ 8.018,30 (oito mil e dezoito reais e trinta centavos)					

LOTE 08					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
26	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA PARA OBESOS	5.0	Unidade	R$ 2.483,00	R$ 12.415,00
Especificação: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA PARA OBESOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 300 KG , DIVISÃO MÍNIMA DE 50 GR PESAGEM MÍNIMA DE 2 KG, ESTRUTURA DA BANDEJA EM AÇO CARBONO COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 500 MM X 500 MM, EQUIPADA COM TUBO DE MEDIÇÃO ANTROPOMÉTRICA EM ALUMÍNIO, FUNÇÃO DE TARA MANUAL E PROGRESSIVA ATÉ O LIMITE TOTAL DA CARGA, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP63 (PROTEÇÃO TOTAL CONTRA POEIRA E CONTRA JATOS DE ÁGUA EM ÂNGULO INFERIOR A 60° DA VERTICAL), ALIMENTAÇÃO POR FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110–220 VCA, COM TOLERÂNCIA DE -15% A +10%), COM SAÍDA DE 7,7 VDC / 500MA E CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1 METRO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR DISPLAY DIGITAL DE 6 DÍGITOS COM LED VERMELHO DE ALTO BRILHO, TECLADO COM NO MÍNIMO 4 TECLAS DE FÁCIL OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DE ATÉ 50% DA CAPACIDADE, PÉS NIVELADORES COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, E FILTRO DE CARGA VIVA PARA MAIOR PRECISÃO EM AMBIENTES COM MOVIMENTAÇÃO. A BALANÇA DEVERÁ POSSUIR MODELO APROVADO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 236 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE VIGENTE. GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM ATENDIMENTO VIA TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO DE MANUTENÇÃO, SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, OU PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO CEARÁ. [CATMAT: CLASSE 6670, CÓDIGO 3222].					
27	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA PARA ADULTOS	10.0	Unidade	R$ 1.791,60	R$ 17.916,00
Especificação: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA PARA ADULTOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 200 KG , DIVISÃO MÍNIMA DE 50 GR E PESAGEM MÍNIMA DE 1 KG, ESTRUTURA DA BANDEJA EM AÇO CARBONO COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 350 MM X 350 MM, EQUIPADA COM TUBO DE MEDIÇÃO ANTROPOMÉTRICA EM ALUMÍNIO, FUNÇÃO DE TARA MANUAL E PROGRESSIVA ATÉ O LIMITE TOTAL DA CARGA, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP63 (PROTEÇÃO TOTAL CONTRA POEIRA E CONTRA JATOS DE ÁGUA EM ÂNGULO INFERIOR A 60° DA VERTICAL), ALIMENTAÇÃO POR FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110–220 VCA, COM TOLERÂNCIA DE -15% A +10%), COM SAÍDA DE 7,7 VDC / 500MA E CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1 METRO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR DISPLAY DIGITAL DE 6 DÍGITOS COM LED VERMELHO DE ALTO BRILHO, TECLADO COM NO MÍNIMO 4 TECLAS DE FÁCIL OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DE ATÉ 50% DA CAPACIDADE, PÉS NIVELADORES COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, E FILTRO DE CARGA VIVA PARA MAIOR PRECISÃO EM AMBIENTES COM MOVIMENTAÇÃO. A BALANÇA DEVERÁ POSSUIR MODELO APROVADO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 236 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE VIGENTE.. GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM ATENDIMENTO VIA TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO DE MANUTENÇÃO, SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, OU PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO CEARÁ. [CATMAT: CLASSE 6670, CÓDIGO 3222].					
28	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL	5.0	Unidade	R$ 1.327,16	R$ 6.635,80
Especificação: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL COM CONCHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 15 KG, DIVISÃO MÍNIMA DE 5 G E PESAGEM MÍNIMA DE 100 G, ESTRUTURA DA BALANÇA E DA BANDEJA TOTALMENTE INJETADAS EM MATERIAL ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E BAIXO PESO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 620 MM DE COMPRIMENTO, 420 MM DE LARGURA E 250 MM DE ALTURA, TARA DE ATÉ 9,995 KG, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE NO MÍNIMO 540 MM E COLCHÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 540 MM X 265 MM. A BALANÇA DEVERÁ POSSUIR DISPLAY DIGITAL DE 6 DÍGITOS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, TECLADO COM NO MÍNIMO 4 TECLAS DE FÁCIL DIGITAÇÃO, ALIMENTAÇÃO POR FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110–220 VCA, COM TOLERÂNCIA DE -15% A +10%), SAÍDA DE 7,7 VDC / 500MA E CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1 METRO, COM POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 100 HORAS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PÉS REGULÁVEIS REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, FILTRO DE CARGA VIVA PARA MAIOR PRECISÃO EM AMBIENTES COM MOVIMENTAÇÃO E MODELO APROVADO POR ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 236 OU NORMA TÉCNICA VIGENTE EQUIVALENTE. GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM ATENDIMENTO VIA TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO DE MANUTENÇÃO, SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, OU PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO CEARÁ. [CATMAT: CLASSE 6670, CÓDIGO 3222].					
29	BALANÇA PARA RECÉM-NASCIDO	8.0	Unidade	R$ 1.619,58	R$ 12.956,64
Especificação: BALANÇA PARA RECÉM-NASCIDO COM CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO, COM MEDIDA 540 X 290 MM. [CATMAT: CLASSE 6670, CÓDIGO 3222].					
30	BALANÇA DE CHÃO	5.0	Unidade	R$ 516,37	R$ 2.581,85
Especificação: BALANÇA DE CHÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESIGN MODERNO; PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO AMPLO DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; ACIONAMENTO POR TOQUE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; VISOR LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COM MEDIÇÃO DE ÁGUA, GORDURA, MASSA MUSCULAR E MASSA ÓSSEA; INDICA O CONSUMO CALÓRICO DIÁRIO; CAPACIDADE PARA ATÉ 150 KG OU SUPERIOR; MEMÓRIA PARA ATÉ 12 USUÁRIOS; ALIMENTAÇÃO 01 BATERIA CR2032 INCLUSA; 01 ANO DE GARANTIA.					
Valor total do lote R$ 52.505,29 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e vinte e nove centavos)					

Valor total R$ 3.132.340,15 (três milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quinze centavos)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rúbrica
PREFEITURA DE PALMÁCIA/CE

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 3.132.340,15 (três milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quinze centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o

pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA JOSÉ MOISÉS, SN, CENTRO, Palmácia / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar

não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Palmácia/CE,